

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Segunda Feira, 03 de Julho de 2006 Nº 24382

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.788, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG PROF. ANA M. DAS GRAÇAS S. NORONHA

MATRÍCULA: 11.480.050 CPF Nº: 207.491.041-04 PROTOCOLO: 200.678.536

NOME: ELIZETH BAPTISTA TESSINARI DATA INICIAL: 26/02/2002

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.789, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celso Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM. ATUAL.P.E.B**

MATRÍCULA: 268.570.043 CPF Nº: 329.417.301-68 PROTOCOLO: 200.682.196

NOME: MARIA CELIA SOUSA MIOTTE DATA INICIAL: 24/01/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.790, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **E.E.P.S.G. - VERENA LEITE DE BRITO**

MATRÍCULA: 406.210.047 CPF Nº: 176.398.911-91 PROTOCOLO: 200.684.016

NOME: DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO DATA

INICIAL: 06/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.791, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **E.E.P.S.G. JULIO MULLER**

MATRÍCULA: 33.370.036 CPF Nº: 176.429.651-68 PROTOCOLO: 200.679.512

NOME: JUSCELINA DA COSTA NERIS DATA INICIAL: 31/03/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.792, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2779 de 17.07.2001, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2779 de 17.07.2001, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **E.E.P.G. - LUCAS PACHECO DE CAMARGO**

MATRÍCULA: 29.360.030 CPF Nº: 141.543.581-20 PROTOCOLO: 200.679.863

NOME: MARIA FATIMA DOS SANTOS DATA INICIAL: 13/01/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.793, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições

legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR****PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98****MUNICÍPIO DE:****UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL RAMOS**

MATRÍCULA: 157.560.015 CPF Nº:720.177.751-34 PROTOCOLO:200.678.515

NOME: SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES DATA INICIAL:31/03/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.794, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2181 de 22.12.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2181 de 22.12.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR****PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98****MUNICÍPIO DE:****UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SILVESTRE GOMES JARDIM**

MATRÍCULA: 20.900.031 CPF Nº:109.871.771-68 PROTOCOLO:200.681.378

NOME: IONICE MARIA DA SILVA DATA INICIAL:31/03/2006
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.795, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR****PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98****MUNICÍPIO DE:****UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MANOEL BANDEIRA**

MATRÍCULA: 391.170.066 CPF Nº:568.266.641-00 PROTOCOLO:200.680.122

NOME: JOSEFA ADELAIDE DA SILVA DATA INICIAL:31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.796, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

MATRÍCULA: 472.590.030 CPF Nº:082.607.848-66 PROTOCOLO:200.680.104
NOME: MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO DATA INICIAL:31/01/2006
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.797, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

MATRÍCULA: 25.190.024 CPF Nº:204.372.181-04 PROTOCOLO:200.682.864
NOME: ELOIDE DUARTE E SILVA DATA INICIAL:31/01/2006
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.798, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1206 de 14.03.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1206 de 14.03.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZ ORIONE-NÃO UTILIZAR

MATRÍCULA: 27.820.033 CPF Nº:203.765.701-30 PROTOCOLO:200.686.229
NOME: FRANCISCA DE CARVALHO SILVA DATA INICIAL:31/12/2005
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.799, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EE POXOREO

MATRÍCULA: 62.910.060 CPF Nº:204.659.201-87 PROTOCOLO:200.689.293
NOME: JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA DATA INICIAL:13/02/2006
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.800, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG FELICIANO GALDINO**

MATRÍCULA: 13.370.022 CPF Nº:275.183.021-87 PROTOCOLO:200.689.545

NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA DATA INICIAL:31/03/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.801, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG JOSE BEJO**

MATRÍCULA: 332.270.050 CPF Nº:327.924.501-00 PROTOCOLO:200.688.704

NOME: JOAO LAURINDO MARTINS FILHO DATA INICIAL:31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.802, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **CES PROF. MILTON MARQUES CURVÓ**

MATRÍCULA: 389.440.043 CPF Nº:482.153.251-49 PROTOCOLO:200.696.178

NOME: EDNEIA NATALINO DA SILVA SANTOS DATA INICIAL:31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.803, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPG ARLINDA PESSOA MORBECK**

MATRÍCULA: 344.760.022 CPF Nº:304.183.801-04 PROTOCOLO:200.694.389
 NOME: LUSTER MARIA DE PAULA COSTA DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.804, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3905 de 26.02.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 3905 de 26.02.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG - ALFREDO JOSÉ DA SILVA**

MATRÍCULA: 329.030.043 CPF Nº:352.509.761-15 PROTOCOLO:200.690.840
 NOME: MARILZA OENNING DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.805, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1277 de 10.04.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1277 de 10.04.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPG LISANDRO NUNES PEREIRA**

MATRÍCULA: 119.170.027 CPF Nº:204.392.881-34 PROTOCOLO:200.694.104
 NOME: NATALINA ROSALIA P MARTINS E SILVA DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.806, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPG ARLINDA PESSOA MORBECK**

MATRÍCULA: 281.030.057 CPF Nº:415.846.511-72 PROTOCOLO:200.693.943
 NOME: JACQUELINE ALVES DA COSTA DATA INICIAL:30/04/2006
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.807, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1537 de 29.06.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 157.870.022 CPF Nº:314.050.021-15 PROTOCOLO:200.692.495
 NOME: EDSON BENEDITO DO AMARAL DATA INICIAL:31/03/2006
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.808, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1206 de 14.03.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1206 de 14.03.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ULISSES CUIABANO
 MATRÍCULA: 68.980.027 CPF Nº:207.198.091-34 PROTOCOLO:200.688.737
 NOME: SUZANETTE BENEDITA DA SILVA DATA INICIAL:30/05/2004
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.809, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ANTONIO EPAMINONDAS
 MATRÍCULA: 33.670.048 CPF Nº:208.877.521-87 PROTOCOLO:200.692.498
 NOME: BENEDITA LUCINDA DA SILVA ARRUDA DATA INICIAL:31/03/2006
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.810, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. OSCAR SOARES
 MATRÍCULA: 158.630.025 CPF Nº:304.172.791-91 PROTOCOLO:200.690.857
 NOME: VANIA LUZIA DA SILVA ABREU DATA INICIAL:31/01/2006
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.385/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 003/2005-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2005; Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do processo nº 132084/2006-SAD; Considerando, finalmente o que determina o item 5 e seus subitens do Edital nº 003/2005-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos cargos abaixo especificados, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
23	0300773-1	ALESSANDRA ANTONIA MARTINS COUTO	06/11/1976	10455248-	49	CUIABÁ
24	0303672-3	EDILIO NERES DA SILVA	28/06/1978	10266941-MT	49	CUIABÁ
25	0200515-8	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	10/09/1978	1201133-9-MT	49	CUIABÁ
26	0200667-7	TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA	06/07/1979	1129346-2-MT	49	CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
3	0200577-8	MAKSON ESCOLASTICO MORAES	28/01/1981	12195120-MT	38	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 10.386/006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **AEVERTON ANDRÉ SOARES MELO** do cargo em comissão de Direção de Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 16 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 10.387/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RENATA BARCARO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Estudo e Projetos, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 28 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO 10.388/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **WILMAR RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Cálculo Estrutural, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 26 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.389/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANANEY RODRIGUES GUERRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.390/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **UBALDO MOREIRA DA COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Ensino, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 19 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.391/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 15 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.392/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GILMAR DIAS CARNEIRO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Corregedor Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 19 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.393/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RENATA MONTEIRO FONTES** para exercer o cargo em comissão de Direção

e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.394/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRA CAROLINE GHIORZI para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Projetos Habitacionais, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 21 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.395/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FÁBIO ROSA NEVES PACHECO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Cálculo Estrutural, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 27 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.396/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 22 de junho de 2006.

ANANEY RODRIGUES GUERRA – Coordenadora de Convênios, Nível DAS-4;

JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO – Gerente de Prestação de Contas, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.397/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Secretária Geral de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 08 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.398/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSANGELA FONSECA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-8, de Assistente I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.399/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 20 de junho de 2006.

GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS – Coordenadora Administrativa e Financeira, Nível DAS-4;

MARIA PEREIRA DA SILVA – Gerente de Ensino, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.400/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GILMAR DIAS CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Corregedor Geral Adjunto, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 20 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.401/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANO FRANCISCO LAPAS PRADO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Programas e Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 20 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.402/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEX SANDRO CAVALLARI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convocado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 26 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.403/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 29 de junho de 2006.

RENATA BARCARO – Chefe de Gabinete, Nível DAS-3;

PAULO SEZAR – Gerente de Estudo e Projetos, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 10.404/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.391.001-6/2003 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 01.12.2003, com as alterações pelo Ato Governamental nº 9.481/2006 de 24.04.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **ABILIO MARQUES DO NASCIMENTO**, RG nº 180.128/SSP-MT,

para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.405/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117487/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 14.07.98, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ADEIR DE SOUZA GUEDES FILHO**, RG nº 875.041/PM-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.018,84 (um mil e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**, proporcional a 18 (dezoito) anos e 10 (dez) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, período de 13.03.85 a 14.07.98. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme BCG nº 171, de 14.09.87 – Certidão expedida pelo INSS= 1.398 (um mil trezentos e noventa e oito) dias e BCG nº 2.587, de 27.08.2004 – Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 90/95 = 180 (cento e oitenta) dias e Férias não gozadas nos anos de 85, 89, 90, 92, 93 e 97 – 360 (trezentos e sessenta) dias. Registros constantes da Certidão de Tempo de Serviço nº 1774/DARH-6/2005, fls. 36-SAD...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.406/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19778/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2003, acrescido do Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.155,93 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, período de 02.08.78 a 16.05.2006. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos e 10 (dez) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, constante do Processo nº 4.436/01-PROSOL, apenso, fls. 07/18-SAD, a Srª. **ADVAIR FRANCISCA SOARES**, RG nº 244.246/SSP-MT, CPF nº 487.161.891-91, Matrícula nº 795730012, Título de Eleitor nº 23893418/72, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira profissional, conforme Decreto nº 2286, de 25.01.2001 – D.O. de 25.01.2001, promovida de Nível pelo Decreto nº 4567, de 06.12.2004 e de Classe, conforme Decreto nº 6575, de 10.10.2005 – D.O de 10.10.2005, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.407/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 28170/2005 e 0.429.648-6/2004 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.508/2005, de 27.01.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 9.859/2006, de 17.05.2006, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **AMIL DO CARMO SIQUEIRA**, RG nº 874.356/PMMT, para considerá-lo transferido nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio, no valor de **R\$ 2.195,47 (dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TO Nº 10.408/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.430.061-0/2004 e 12852/2005, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.478/2005, de 25.01.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 6.973/2005, de 23.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ANA FERNANDES DA CRUZ, RG nº 232.819/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.409/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 62416/2006 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.221/2004, de 30.09.2004, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 8.246/2005, de 01.12.2005 e 9.109/2006, de 21.03.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª ANITA XAVIER DA SILVA RG nº. 024.895/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.403,92 (um mil quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.410/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89079/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.532/2005 de 30.09.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. ANTONIETA DA SILVA SANTOS, RG nº 239.238/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.411/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0.404.724-9/2004, 20529/2005 e 49822/2005, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.715/2004, de 12.11.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 872.005/PMMT, Sold

do – PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...com subsídio no valor de **R\$ 1.333,33 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, período de 13.10.79 a 14.03.2003...**”

LEIA-SE:

“...com subsídio no valor de **R\$ 1.528,27 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias, período de 13.10.79 a 12.11.2004...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.412/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16707/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea “b”, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83, 15.02.82 e 17.02.83 a 30.05.2006, a Srª. APARECIDA RODRIGUES DA SILVA DE MELO, RG nº 8.394.457/SSP-SP, CPF nº 207.957.421-34, Matrícula nº 171270010, Título de Eleitor nº 80330118/30, no cargo efetivo de Professor, Classe “C” Nível “10”, nomeada pelo Decreto nº 818 de 07.08.84- D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA”, município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.413/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 65474/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea “b”, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 4.388, de 24.05.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.291,14 (um mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO: 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, períodos de 01.05.89 a 31.01.91 e 01.03.93 a 02.06.2006. AVERBADOS: 10 (dez) anos e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.096.153-1/93, apenso, fls. 33/45-SAD, a Sra. ARACI MARIA WILLERS, RG nº 1024757419/SSP-RS, CPF nº 376.240.110-91, Matrícula nº 345690010, Título de Eleitor nº 128459118/48, no cargo efetivo de Professor, Classe “B” Nível “05”, nomeada pelo Decreto nº 2.842, de 10.05.93 – D.O. de 10.05.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00174/2005, de 15.04.2005 – D.O. de 15.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “PROFª ANA TEREZA ALBERNAZ”, município de Chapada dos Guimarães – MT.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.414/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.395.172-3/2003 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 475/2004 de 03.03.2004, com as alterações pelo Ato Governamental nº 8.578/2006, de 26.01.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **BENEDITO LUIZ DE OLIVEIRA**, RG nº 0.159.803-1/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos atos, porém, com proventos no valor de **R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.415/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.417.092-0/2004, 39806/2005 e 49897/2005, todos da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.305/2005, de 12.01.2005, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 7.876/2005, de 21.10.2005 e 8.597/2006, de 30.01.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. **CARMINDO MORAES DA SILVA**, RG nº 0341765-4/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.416/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26303/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 26.02.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.053,49 (um mil cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 03.07.75 a 30.05.2006, a Srª. **ENEDINA TOLENTINA DE ALMEIDA**, RG nº 0075853-1/SJ-MT, CPF nº 141.435.421-53, Matrícula nº 63130017, Título de Eleitor nº 62110418/64, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B, Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 589, de 26.05.2003 – D.O de 26.05.2006, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/001011/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. ANTONIO EPAMINONDAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.417/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 454/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.142/2005, de 26.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **FRANCISCO PAULINO DE SOUZA**, RG nº 559.437/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.615,50 (um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.418/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 42230/2005 e 83760/2005, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.431/2005 de 16.09.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **HUMBERTO DE OLIVEIRA**, Sub – Tenente – PM, RG nº 871.218/ PMMT, fazendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezanove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO** : 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 03.0178 a 04.04.2005. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, da seguinte forma: BCG nº 1039, 01.04.98 – Férias não gozadas nos anos de 96 e 97 = 120 (cento e vinte) dias e Licença Premio não gozada nos quinquênios de 78/83, 83/88 e 88/93 = 1560 (hum mil quinhentos e sessenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 1967/DARH-6/2005, fls.85 – SAD..."

LEIA-SE:

"...contando com 31 (trinta e um) anos e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 03.0178 a 16.09.2005. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, da seguinte forma: BCG nº 1039, de 01.04.98- Licença Premio não Gozada nos quinquênios de 78/88, 88/93 = 480 (quatrocentos e oitenta) dias e Férias não Gozadas nos anos de 96 e 97 = 120 (cento e vinte) dias, BCG nº 2922, de 24.01.2006 – referente a serviços prestados em empresa privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS = 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 0134/ DARH-3/2006, fls.09-SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº 016 /NSARH/CM/2006

Militar

Autoriza gozo de férias a Funcionário
Civil da Secretaria de Estado da Casa

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de (30) trinta dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao funcionário Civil **Janil Martinho de Amorim**, Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-1, a partir de 03/07/2006 a 01/08/2006.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, em Cuiabá, 30 de junho de 2006.


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cav PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3022/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2006, a Sra. **Maria Odete da Penha Silva**, RG nº 111.137/SSP-MT e temporária a filha menor **Any Caroliny Pinheiro da Silva**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a"

e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 3.996,76 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Pinheiro da Silva Filho**, ocorrido em 06.12.2005, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "10".

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 177/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **3022/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2006, a Sra. **Zilma Torraca de Matos**, RG nº 0044539-8/SSP-MT e temporária a filha menor **Tananny Matos Pinheiro da Silva**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 3.996,76 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Pinheiro da Silva Filho**, ocorrido em 06.12.2005, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "10".

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 147/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.432.200-2/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de janeiro de 2005, a Sra. **Rosa Santos de Oliveira**, RG nº 389.761/SSP-MT, nos termos do Art 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998, c/c o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 1.360,68 (um mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Juracy Santos de Oliveira**, ocorrido em 27.03.2003, lotado quando em atividade, no Instituto de Defesa Agropecuária- INDEA, na categoria funcional de Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária, Classe "B", Nível "06", 40 (quarenta) horas, município de Tangará da Serra – MT.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 148/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.429.576-5/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de janeiro de 2005, a Sra. **Maria Gregória de Moraes**, RG nº 674.067/SSP-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescido dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 309,00 (trezentos e nove reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Izacc Calisto de Moraes**, ocorrido em 29.09.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, município de Várzea Grande – MT.

Em Cuiabá – MT, 03 julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 149/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **11681/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de novembro de 2004, a Sra. **Maria de Lourdes Nunes Matos**, RG nº 7.773.869/SSP-SP, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescidos dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 2.454,88 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ari Ferreira de Matos**, ocorrido em 26.08.2004, lotado quando em atividade, na Secretaria de Saúde/ Unidade Sanitária, município de Rondonópolis MT, na categoria funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 150/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.410.688-1/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a Sra. **Evardina Luzia da Silva Arruda**, RG nº 1398071-8/SSP-MT e temporária aos menores **Valdimara Regina de Arruda, Vaniele Lucia de Arruda, Ronaldo Marciel de Arruda e Vivian Vitória de Arruda**, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 461,50 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nilson Antonio Arruda**, ocorrido em 19.02.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dom Antonio Campelo", município de Acorizal – MT, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03".

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 152/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **11483/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de abril de 2005, ao menor **Victor Adriani Ananias**, neste ato representado legalmente pela Srª. **Aparecida Martins Ananias**, RG nº 1111610-2/SJ-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.570,82 (um mil quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ângela Maria Ananias**, ocorrido em 26.09.2004, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 153/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **86833/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporária, aos menores **Nathalya Barbosa Cochir Verdasca e Marcela Aparecida Barbosa Verdasca**, neste ato representadas legalmente pelo Sr. **Marcelo Cochir Verdasca**, RG nº 522.266/SSP-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243 e 245, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 382,70 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, dividido em partes iguais entre os beneficiários, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Lola Barbosa Leite**, ocorrido em 28.09.2004, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 154/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **105879/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2005, ao Sr. **Pedro Terçilio Ribeiro Taques**, RG nº 134.496/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 656,70 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora Srª. **Fantina Borges Ribeiro Taques**, ocorrido em 26.11.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, no cargo de Professor, símbolo PP-3.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 155/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.427.096-7/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de agosto/2005, a Srª. **SILDA QUEIROZ MONTEIRO**, RG nº 1085384-7/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e deztoito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Athaide Francisco Sales**, ocorrido em 08.08.2004, lotado quando em atividade na Polícia Judiciária Civil/ Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, município de Barra do Garças- MT, no cargo de Agente de Polícia.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 156/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.378.488-6/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº **019/**

SUPREV/SAD/2003, de 18.09.2003, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sr. **Maria Aparecida Amaral Fernandes**, RG nº 941.007/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão a Sr^a. **Maria Aparecida Amaral Fernandes**, nos termos do Art. 245, inciso II, alínea "a", inciso II, alínea "a" e Art. 246, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com subsídio integral no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, em razão do falecimento do servidor aposentado, Sr. Eustáquio Santos Fernandes, quando na ativa lotado na Secretaria de Estado e Educação, no cargo de Porteiro Ref. 01...."

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalícia a Sr^a. **Maria Aparecida Amaral Fernandes**, e temporária aos filhos **Angleide Thereza Amaral Fernandes** e **Uesbrei Amaral Fernandes**, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.1998, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) aos menores, em razão do falecimento do ex servidor, Sr. Eustáquio Santos Fernandes, ocorrido em 15.03.2003, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado e Educação, na categoria funcional de Porteiro Ref. 01...."

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEUI HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 159/2006/SUPREV/SAD
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.426.152-6/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de novembro de 2004, aos menores **João Vitor Sampaio e Silva** e **Marcela Sampaio e Silva**, representados legalmente pela Sr^a. **Fabiúla Francisca Sampaio da Silva** RG nº 1632600-8/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.1998, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 657,98 (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **João Pedro da Silva**, ocorrido em 25.08.2002, lotado quando em atividade na Casa Civil do Governo, nesta capital, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "09", 40 horas.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEUI HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº162/2006/SUPREV/SAD
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.430.021-1/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de dezembro de 2004, a Sr^a **Aida de Miranda Borges**, RG nº 010.182/SSP-MT, representada legalmente pelo seu curador, Sr. **José Bernardo de Miranda Borges**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos arts. 243, 245, inciso II, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, cujo benefício integral, importa em **R\$ 6.889,60 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora Sr^a. **Maria Heloisa de Miranda**, ocorrido em 07.09.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Exator EE-I, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEUI HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 163/2006/SUPREV/SAD
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **62141/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2006, a Sr^a. **Maria Albertina de Oliveira Lima**, RG nº 255.277/SSP-MT, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 53, 55, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo valor do benefício importa em **R\$ 2.289,13 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos)**, em razão do falecimento do ex servidor, Sr. **Manoel Rodrigues de Lima**, ocorrido em 04.09.05, quando em atividade, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEUI HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº167/2006/SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **72513/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de março de 2006, ao Sr. **Donizete Caetano de Paula**, representado legalmente por sua curadora, Sr^a. **Fausta Caetano de Paula**, RG nº 0284956-9/SJ-MT, nos termos do Art 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 429,99 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Domingos Caetano de Paula**, ocorrido em 18.09.2005, aposentado pela Secretaria de Infra-Estrutura, nesta capital, na categoria funcional de

Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social.

Em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006.


ROMEUI HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 063/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT.

OBJETO: (01) Veículo Automotor de Propriedade do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, Marca/Modelo : FIAT/UNO, Placa: JYO 7893, Ano de Fabricação: 1997, Modelo: 1998, Cor : Branco, Combustível : Gasolina, Chassi : 9BD146058V5973976, Renavan : 693733152 .

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 10.836,30 (Dez Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2006.

ROMEUI HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Estado de Administração
 DOADOR.

OSMAR ROSSETO
 Prefeito Municipal de Nova Ubiratã/MT
 DONATÁRIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 793/2006/SGP/SAD

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o dispõe a **Informação nº 1731/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 22.623/SAD**, de 11 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora **VERONI TÉRCIA MONTEIRO GARCIA**, Matrícula nº 866610057, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 horas, a partir de 13 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor : na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 794/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 50.228/SAD**, de 24 de março de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III

IV - Apoio do Sus – Anexo – I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583910017	HELIANE BELO DOS SANTOS	C	28.03.2005
417810024	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	C	07.12.2005
421280034	LOURDES FRANÇA THOMAZ DE CAMPOS	C	29.03.2005
818540010	MARCOS ANTONIO MOREIRA FRANÇA	C	03.01.2005
421170026	MARIA APARECIDA SILVA F. SANTOS	C	05.01.2005
152400028	NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA	C	22.03.2005
069540020	QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	C	11.05.2005
862410010	SERGIO LUIS SILVA BRITO	B	19.01.2005
424260026	SOLANGE DA MOTA MENEZES G. NETO	C	03.01.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
422690015	JACYRA DE OLIVEIRA MARQUES	D	10.05.2005
433830026	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO	D	06.01.2005
813430011	LEONIDES BENEDITO DE A. E SILVA	D	06.01.2005
812920015	MANOEL ANTONIO ROSA	C	24.06.2005
818690011	MAX MARTINHO DE SOUZA	C	19.01.2005
422530026	SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	D	19.04.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
945060017	LUCILENE FÉLIX TOLEDO	B	03.10.2005
917870018	MAURILIO MADERIX GOMES	B	07.01.2005
943810019	OZANA PINTO DE ARRUDA	B	26.01.2005

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
594750032	IVONE FALCHETTI	B	13.01.2005
669430030	FRANCISCA DE SOUZA BRAGA	C	12.01.2005

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 066/2006-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria Circular nº 065/92-SEFAZ, de 29.07.92, que dispõe sobre a substituição tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense pertinente ao regime de substituição tributária, para adequação a atos hierarquicamente superiores supervenientes, bem como em decorrência da simplificação de procedimentos relativos ao credenciamento e controles dos contribuintes substitutos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Circular nº 65/92-SEFAZ, de 29.07.92, que dispõe sobre a substituição tributária neste Estado, passa a vigorar com as alterações adiante arroladas:

I – alterado o caput do artigo 4º, bem como renumerado o seu parágrafo único para § 1º, dando-lhe nova redação, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito, nos seguintes termos:

“Art. 4º Nas remessas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária a destinatário mato-grossense, em que nem o remetente de outra unidade federada e nem o adquirente

forem credenciados como contribuinte substituto deste Estado, nos termos dos artigos 12 e 13, e nas hipóteses em que não haja destinatário certo, o imposto devido por substituição a Mato Grosso será recolhido, antecipadamente, em relação a cada operação, na forma aduzida no § 2º deste artigo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica nas aquisições de cimento e produtos cerâmicos por empresa de construção civil, assim considerada aquela definida no artigo 426 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, caso em que será exigido o comprovante de existência da obra a que se destina, mediante a apresentação do Alvará de Construção, quando da entrada da mercadoria no Estado.

§ 2º Nas hipóteses previstas no caput, o imposto devido por substituição tributária será recolhido, antecipadamente, por ocasião da saída da mercadoria do estabelecimento remetente, devendo o respectivo transporte ser acompanhado do comprovante de correspondente recolhimento.”

II – alterado o artigo 5º, da seguinte forma:

“Art. 5º O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição, desta ou de outra unidade da Federação, será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o preço final a consumidor, único ou máximo, fixado por órgão público competente, ou, na falta deste, o preço sugerido pelo fabricante para venda ao consumidor, em ambos os casos, acrescido do valor do frete, quando não incluído no preço, deduzindo-se do montante obtido o imposto devido pela operação do próprio remetente.

Parágrafo único O estabelecimento industrial, quando solicitado, deverá encaminhar, eletronicamente ou por meio magnético, à Gerência de Recuperação da Receita Pública da Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública – GERP/CGAR, as listas atualizadas dos preços, conforme disposto no caput deste artigo.”

III – alterado o artigo 6º, conferindo-lhe a redação assinalada:

“Art. 6º Inexistindo os preços mencionados no artigo anterior, a base de cálculo será o preço praticado pelo substituto tributário, nele incluídos os valores do frete, seguros, impostos e outros encargos cobrados ou transferíveis ao destinatário, acrescido da parcela que resultar da aplicação sobre o mesmo do percentual da margem de lucro correspondente, fixado em conformidade com os anexos desta Portaria.

§ 1º O valor do ICMS devido por substituição tributária corresponderá ao que resultar da aplicação da alíquota interna, prevista para a mercadoria, sobre a base de cálculo apurada de acordo com o caput, diminuído o montante do imposto devido pela operação do próprio sujeito passivo por substituição.

§ 2º Quando o sujeito passivo por substituição for estabelecimento distribuidor ou atacadista, credenciado em conformidade com o disposto no artigo 10, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária corresponderá ao preço da mercadoria consignado na Nota Fiscal de entrada no estabelecimento, incluídos o valor de frete, seguros, impostos e outros encargos dele cobrados ou a ele transferíveis, acrescido da parcela que resultar da aplicação, sobre o total obtido, do percentual da margem de lucro correspondente, fixado em conformidade com os anexos desta Portaria.

§ 3º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, o valor do ICMS devido por substituição tributária pelo estabelecimento destinatário mato-grossense corresponderá ao que resultar da aplicação da alíquota interna prevista para a mercadoria sobre a base de cálculo apurada na forma preconizada no aludido parágrafo, diminuído o montante imposto destacado na Nota Fiscal de entrada.”

IV – alterada a íntegra do artigo 6º-A, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 6º-A Ainda em relação à fixação da base de cálculo e à apuração do imposto devido por substituição tributária, será observado o que segue:

I – na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido do respectivo percentual previsto para a operação, conforme anexos desta Portaria;

II – na apuração da base de cálculo, serão aplicados, se houver, os percentuais de redução fixados na legislação tributária para a mercadoria ou para o segmento econômico, respeitados, na dedução do crédito, os limites permitidos para o respectivo aproveitamento;

III – na falta do preço a que se referem o caput e o § 2º do artigo anterior, será aplicado o disposto no artigo 8º da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

IV – em substituição ao disposto no artigo 6º e nos incisos anteriores deste artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar lista de preços mínimos para fins de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, relativamente à aludida mercadoria.”

V – alterados o inciso II do caput e o parágrafo único do artigo 7º, conforme indicação abaixo:

“Art. 7º

II – o sujeito passivo por substituição de outra unidade da Federação recolherá o imposto devido por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE – instituída pelo Convênio SINIEF 6/89, observadas suas alterações posteriores, facultada, ainda, a utilização de DAR-1/AUT.

Parágrafo único No campo ‘Unidade Favorecida’ da GNRE, o sujeito passivo por substituição deverá fazer constar ‘Mato Grosso’.”

VI – acrescentado o § 3º ao artigo 10, com a redação indicada:

“Art. 10

§ 3º Aplicam-se, ainda, as disposições deste artigo na entrada de mercadorias no estabelecimento do respectivo importador, localizado no território mato-grossense.”

VII – alterado o artigo 11, conferindo-lhe a redação abaixo:

“Art. 11 Aos fabricantes, engarrafadores, abatedores, importadores, distribuidores, depósitos ou atacadistas estabelecidos em outras unidades da Federação, quando devidamente credenciados junto ao Estado de Mato Grosso, será atribuída a condição de responsáveis para fins de retenção e

recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes a ocorrerem, no território mato-grossense, com as mercadorias de que tratam os anexos desta Portaria, observadas, previamente, as disposições do artigo seguinte."

VIII – alterados o inciso VIII do § 1º e o § 5º do artigo 12, acrescentado o § 5º-A ao mencionado preceito, ficando, ainda, revogados os seus §§ 7º a 9º:

"Art. 12

§ 1º

VIII – comprovantes de recolhimentos efetuados para o Estado de Mato Grosso, nos 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao do pedido, demonstrando que a média mensal do referido período foi igual ou superior a 110 (cento e dez) UPFMT;

§ 5º A queda no recolhimento do ICMS a valor inferior à média exigida no inciso VIII do § 1º deste artigo poderá ensejar a suspensão do credenciamento.

§ 5º-A Para fins do disposto no parágrafo anterior, a média será apurada em relação ao período de 6 (seis) meses imediatamente anterior ao da aplicação da medida.

§ 7º (revogado)

§ 8º (revogado)

§ 9º (revogado)

IX – alterado o § 1º do artigo 13, revogados os §§ 2º a 4º do aludido artigo, bem como acrescentado o § 5º ao mesmo preceito:

"Art. 13

§ 1º Aplica-se aos contribuintes deste Estado o disposto nos §§ 1º-A a 1º-D e nos § 5º e 5º-A do artigo anterior.

§ 2º (revogado)

§ 3º (revogado)

§ 4º (revogado)

§ 5º Em relação às exigências arroladas nos incisos VII e VIII do *caput*, será, ainda, observado o que segue:

I – quando, em função das suas atividades, o interessado no credenciamento como substituto tributário não praticar operações submetidas ao regime de apuração normal do imposto, o atendimento ao estatuído no inciso VIII do *caput* suprirá a exigência constante do inciso VII;

II – quando o interessado na obtenção do credenciamento for filial, em atividade por período inferior aos mencionados nos incisos VII e VIII, as exigências exaradas nos aludidos dispositivos poderão ser supridas pela respectiva matriz;

III – quando o interessado na obtenção do credenciamento for estabelecimento atacadista ou distribuidor deste Estado, poderão ser acatados como comprovantes de recolhimento, para efeitos do disposto no inciso VIII, aqueles efetuados pelo remetente, desde que atendido o preconizado no inciso seguinte;

IV – na hipótese do inciso anterior, o interessado deste Estado deverá instruir as GNRE, pertinentes a remessas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária para o seu estabelecimento, com cópia das Notas Fiscais cujos números estejam nelas mencionados."

X – alterado o *caput* do artigo 13-A, da seguinte forma:

"Art. 13-A O pedido de descredenciamento do Sistema de Registro de Substituto Tributário, com a manutenção da inscrição no CCE/MT, será processado mediante requerimento endereçado à GCAD/CGOR e protocolizado na Agência Fazendária do domicílio tributário do contribuinte.

XI – alterado o *caput* do artigo 16, bem como revogados os §§ 1º e 2º do mesmo preceito, como segue:

"Art. 16 O sujeito passivo por substituição, situado em outro Estado ou no Distrito Federal, por ocasião da saída da mercadoria, emitirá Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A que conterá, além das demais indicações exigidas pela legislação, o valor que serviu de base de cálculo para a retenção e o valor do imposto retido, além do número de sua inscrição estadual junto ao Estado de Mato Grosso."

§ 1º (revogado)

§ 2º (revogado)

XII – alterado o artigo 17, que a passa a dispor:

"Art. 17 Nas operações realizadas por contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação com as mercadorias relacionadas nos anexos desta Portaria, destinadas ao território mato-grossense, sem adquirente certo, o imposto incidente nas operações subsequentes será calculado na

forma prevista nos artigos 5º a 6º-A e antecipadamente recolhido em conformidade com o disposto no artigo 4º."

XIII – alterada a íntegra do artigo 18, conferindo-se ao mesmo a redação indicada:

"Art. 18 O sujeito passivo por substituição a que se refere o artigo 16 remeterá à Secretaria de Estado de Fazenda, mensalmente:

I – arquivo magnético contendo o registro fiscal das operações interestaduais efetuadas no mês anterior, com o Estado de Mato Grosso, em conformidade com a cláusula oitava do Convênio ICMS 57/95, de 28.06.1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização das operações, atendidas, ainda, as disposições da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999;

II – Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, transmitida eletronicamente, observados a forma, procedimentos e prazos fixados nos termos da Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 06.08.2003.

Parágrafo único O sujeito passivo por substituição que, por 60 (sessenta) dias ou 2 (dois) meses alternados, não remeter o arquivo magnético previsto no inciso I do *caput* ou deixar de entregar a GIA-ST, poderá ter sua inscrição suspensa ou cassada até a regularização, caso em que será aplicado o disposto no artigo 4º desta Portaria."

XIV – alterado o *caput* do artigo 19, ficando revogado o seu parágrafo único:

"Art. 19 O sujeito passivo por substituição deste Estado emitirá Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A que conterá, além das demais indicações exigidas pela legislação, o valor que serviu de base de cálculo para a retenção e o valor do imposto retido."

Parágrafo único (revogado)

XV – alteradas as alíneas a e c do inciso I e a alínea b do inciso II do artigo 20, acrescentando-se ao mesmo o parágrafo único:

"Art. 20

I –

a) os números das Notas Fiscais a serem emitidas no ato da entrega e, quando for o caso, as respectivas séries e subséries;

c) o valor do imposto incidente na operação própria e o devido por substituição tributária, calculado na forma dos artigos 5º a 6º-A desta Portaria;

II –

b) destacar, na Nota Fiscal de Entrada, os valores do imposto próprio e do retido antecipadamente, relativos às mercadorias não entregues, e mencionar o número, a data, a série e subsérie, quando for o caso, bem como o valor da Nota Fiscal correspondente à remessa.

Parágrafo único Não se fará destaque de imposto, nas hipóteses de que trata este artigo, quando as remessas para revenda fora do estabelecimento forem promovidas por contribuinte enquadrado como sujeito passivo por substituição de acordo com o disposto no artigo 10, caso em que será observado o disposto no artigo 28."

XVI – alterado o artigo 21, para lhe atribuir o texto que segue:

"Art. 21 No caso de emissão de Nota Fiscal por processamento mecanográfico ou datilográfico, nos termos do artigo 213 do Regulamento do ICMS, ou por processamento eletrônico de dados, em consonância com a Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, será obrigatória a separação, ainda que por meio de códigos, das operações efetuadas com imposto retido nos termos deste Ato."

XVII – alterado o artigo 23, conforme adiante indicado:

"Art. 23 Ao sujeito passivo por substituição deste Estado incumbe também a observância do disposto no artigo 18 desta Portaria."

XVIII – alterado o parágrafo único do artigo 27, nos seguintes termos:

"Art. 27

Parágrafo único Na emissão da Nota Fiscal, na forma prevista neste artigo, é obrigatória a separação, ainda que por meio de códigos, das operações efetuadas com o imposto retido, relativamente às demais operações do estabelecimento."

XIX – alterados a alínea a do inciso I e o inciso II do artigo 28, renumerado para § 1º o respectivo parágrafo único, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito:

"Art. 28

I –

a) os números das Notas Fiscais a serem emitidas no ato da entrega e, quando for o caso, as respectivas séries e subséries;

II – quando do retorno do veículo ao estabelecimento, o contribuinte deverá emitir Nota Fiscal de entrada, relativa às mercadorias não entregues, mencionando o número, a data, a série e subsérie, se for o caso, bem como o valor da Nota Fiscal correspondente à remessa.

§ 1º

§ 2º O disposto neste artigo será também observado nas remessas para revenda fora do estabelecimento, promovidas por contribuinte enquadrado como sujeito passivo por substituição de acordo com o disposto no artigo 10.º

XX – alterado o parágrafo único do artigo 37, como segue:

“Art. 37

Parágrafo único O imposto de que trata este artigo deverá ser calculado nos termos dos artigos 5º a 6º-A e recolhido quando da entrada da mercadoria no estabelecimento.”

XXI – acrescentados os §§ 1º a 3º ao artigo 40, como segue:

“Art. 40

§ 1º A CGAR, mediante proposta de GERP, expedirá Comunicado para divulgar a suspensão do credenciamento do estabelecimento como substituto tributário deste Estado, o qual produzirá efeitos a partir da data da respectiva expedição.

§ 2º A imediata vigência do Comunicado, na forma preconizada no parágrafo anterior, não dispensa a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se, também, nas demais hipóteses de suspensão, bem como de cassação de credenciamento, previstas nesta Portaria.”

XXII – revogados os Demonstrativos “A” e “B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 23 de junho de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 025/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 021/06/CPAD, datado de 25/05/2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 002/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 23/01/2006, e publicada no Diário Oficial do Estado de 02/02/2006, prorrogada pela Portaria nº 012/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 04/04/2006, e publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TAPURAH

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI TDI nº 04/2006 Tapurah, 23 de junho de 2006.

Reconheço que o (s) micro (s) produtor (es) Rural (Is) abaixo relacionada (s):

CPF	NOME	RG
442.082.271-88	ANTONIO BARAGAN FILHO	921.835 SSP/MT

929.932.221-04	EDUARDO MARCELINO DE ALMEIDA	1.260.615 SSP/MT
019.037.818-25	JOSÉ TROMBETA SOBRINHO	35.416.722 SSP/SP
422.308.709-63	LEODIR GERMANO MICK	577.831 SSP/MT
736.335.508-87	OLIVIO TROMBETA	13.689.465 SSP/SP
683.922.650-68	RICARDO LIVINALLI	105.268.815-5 SSP/RS
946.804.261-87	SIDNEI RODRIGO SANTOS VAZ	36.222.145-5 SSP/SP
009.740.539-61	TAIZE MICK	4.814.969-1 SSP/MT
174.409.631-72	VALTER GUILHERME SPESSOTO	1.407.521-0 SSP/MT
310.100.329-68	WILSON FRANCISCO LEFFER	8/R-1.284.098 SSP-SC

Apresentam junto a esta agência fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 ART.26 da portaria 114/2002.

DONIZETE CARMELO SILVA MAT 48.717.001-6. GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

COMUNICADO Nº 001/2006

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – ART. 3º § 2º DECRETO 4314/2004

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MEIRE RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA	133108651
NILVO MACHADO CONSTRUTORA LTDA	133184560

Agência de Porto Alegre do Norte, 28 de junho de 2006

Gerente Fazendário Substituto José Ferino de Souza

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 008/2006.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO
081.088.461-53	ANGELO ZAGO – Sítio Mirassol	0640072-8 SSP/MT	-
735.420.598-20	JOSÉ NOGUEIRA – Sítio Bom Futuro	5218675 SSP/SP	-
079.967.211-49	DOMINGOS NERES CORREA – Chácara S. Domingos	820030 SSP/MT	-
151.585.068-41	GENIVAL BRILHADORI – Sítio Boa Esperança	134504938 SSP/MT	-
568.312.341-00	PAULO DE SÁ – Chácara Haras Azul	07476078 SSP/MT	-
206.563.861-34	RISÉRIO GUSMÃO RIBEIRO - Sítio Horizonte	985.467 SSP/PR	-
110.397.521-87	SANTINO PEREIRA – Sítio Maravilha	4694 SSP/MT	-
110.397.521-87	SANTINO PEREIRA – Chácara Santa Luzia	4694 SSP/MT	-
110.397.521-87	SANTINO PEREIRA – Sítio N. Sra Aparecida	4694 SSP/MT	-
206.311.891-49	MARLENE SILVA PEDROSO – Sítio Santa Rosa	385458 SSP/MT	-
206.301.821-91	DOMINGOS GERVASIO PEDROSO - Sítio Santa Rosa	12920568 SSP/MT	10/04/2014
977.225.101-91	ODARIO PEREIRA DUARTE – Sítio São Jose	832435 SSP/MT	-
939.494.481-87	ELIANE MOREIRA DE CASTRO – Sítio Bom Jesus	12106194 SSP/MT	-
790.249.121-72	SERGIO RUIZ DE CASTRO – Chácara Aeroporto	7466307 SSP/MT	01/06/2016
882.289.831-15	MARIA A G DOS SANTOS – Sítio Nova Canudos	12164747 SSP/MT	-

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/07/2006.

Maria Terezinha R E Conciani - Gerente
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES
RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOÃO NICOLAU PETRONI	13.319.319-5
PEDRO CARLOS FIGUEIREDO	13.280.807-2
UYLTON CARLOS DE MORAES GARCIA	13.320.221-6

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/07/2006.

Maria Terezinha R E Conciani - Gerente
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 026/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 043/2006-CPAD-003/2006, datado de 05/06/2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 003/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 18/01/2006 publicada no Diário Oficial de 24/01/2006, prorrogada pela Portaria nº 013/2006/GS/COFAZ/SEFAZ de 10/04/2006, publicada no Diário Oficial de 12/04/2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade regular dos trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 09 de junho de 2006.



CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº. 027/2006/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e;

Considerando requerimento apresentado pela servidora Daniela de Mello Mitev, endereçado à Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela da Portaria nº 002/2006/GS/COFAZ/SEFAZ;

Considerando que no sobredito requerimento, a servidora Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária, solicita sua substituição no processo retromencionado, uma vez que se encontra em licença para tratamento de saúde, conforme consta expresso no Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT sob o nº 0158-A/06, de 31/05/2006.

RESOLVE:

I – Determinar a substituição do Membro Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária, pela Srª. Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária.

II – Determinar que a servidora substituída inicie seus trabalhos junto à referida Comissão a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRADA

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2006.



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
PRODUTORES OPTANTES PELO DIFERIMENTO CONF. PC. N.º 079/2.000

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
AGNALDO APARECIDO VICENTE CORREIA	13.320.923-7
ALVINO BENTO STEIN	13.320.986-5
CANDIDO RENATO BATISTA MEDEIROS	13.320.987-3
CARLOS ALBERTO SPILLER	13.320.810-9
CARLOS EDUARDO PARO LOPES E OUT	13.319.669-0
CREUSA FERNANDES	13.319.072-2
FRANCISCO CEBALLOS	13.319.226-1
GILMAR WITTMANN	13.320.597-5
GREGÓRIA DE JESUS M. PACHECO OLIVEIRA	13.319.307-1
JOSE CARLOS ZAGUE	13.320.366-2
JOÃO MARTINS DA CRUZ	13.291.563-4
JOÃO MIGUEL	13.319.882-0
LUIS OLAVO SABINO DOS SANTOS	13.319.607-0
MIGUEL FRANCISCO DE COL	13.320.427-8
NILSO JOSÉ BOSCHIROLI	13.320.856-7
NILSO JOSÉ BOSCHIROLI	13.320.874-5
OSNEI BASSETTO	13.320.934-2
PAULO HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA	13.319.940-1
PEDRO DO NASCIMENTO CASTUEIRA	13.319.793-0
REGINALDO CARLOS DUENHA	13.225.787-4
RODRIGO DE CARLI	13.313.370-2
VALDECIR DOS SANTOS SILVA	13.319.210-5
VALDIR ANTONIO FERRAREZE E OUTRO	13.319.780-8
WILSON BUBLITZ E OUTRO	13.220.061-9

CLEIDE GOMES GRANJA - AAF MAT. 488050014
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo identificada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA AMERICALLTA		
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 1331 - CENTRO		
TELEFONE: 3382-4009	CNAE: 4521-7/01	E-MAIL: pizutti_b@turbo.com.br
CNPJ: 06.286.739/0001-26	IE: 13.317.719-0	PRAZO DE VALIDADE: 14/06/2008

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Campo Novo do Parecis – MT, 30 de junho de 2006.

SOLANGE B. CIOTTI - MATRICULA 495360015 - GERENTE FAZENDÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARPI/ASRE Nº: 086/2006
PROCESSO Nº 013361-001/2005
ADITIVO AO TERMO DE ACORDO 019/05.

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Termo de Acordo de nº 019/05 de 15/04/05, celebrado com a empresa CARAMURU ALIMENTOS LTDA, I.E. 13.198.491-8, para efetuar emissão de notas fiscais fora do estabelecimento.
CONSIDERANDO ser necessário adequação do Termo de Acordo, à legislação vigente, resolve;

ALTERAR a redação da Cláusula Oitava, a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

CLÁUSULA OITAVA – Este Termo de Acordo terá validade até 31/07/2006, facultado à Assessoria de Regimes Especiais/ASRE, mediante comunicação expressa à ACORDANTE, suspendê-lo, alterá-lo ou revogá-lo a qualquer momento, no interesse da Administração Fazendária, bem como por inobservância das condições estabelecidas em suas cláusulas, por descumprimento de obrigações tributárias principais e/ou acessórias, ou em decorrência da alteração havida na legislação que disciplina o assunto.

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, aos 30 de Junho de 2006.
JORGE LUÍS DA SILVA

ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS

Agência Fazendária de Nova Monte Verde

Optantes Pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS Conf. anexo I da PC 079/00 SEFAZ-MT e PC 057/01 .
N.º Ordem 004/2006 .

Produtor Rural	Estabelecimento	Inscrição
Jose Aparecido da hora	Chácara Araújo	13.289.54-7
Luciano Murilo dos Santos	Faz Meu Reino Encantado	13.275.598-0
Irene de Lima	Sítio Três Irmãos	13.267.655-9
Rui César Rech	Sítio moleana	13.319.528-7
Elizabete Zafani de oliveira	Faz Mariana	13.245.391-6
Orides Manoel Ferreira	Sítio NSA da Guia	13.285.442-2
Ricardo Jacinto da Silva	Ch sta bárbara	13.318.705-5
Mauro Pereira dos Santos	Sítio três Irmãos	13.281.417-0
Meirelane Rosa Martins	Faz Minas Goiás	13.318.706-3
Rodrigo Artacho Penna e Outro	Faz são Jose Aragon	13.272.366-2
Domingos Carlos Perondi	Estância Pedro Perondi	13.317.819-6
Valdemar Bussolero	Sítio Vale da Lua	13.320.150-3
Clovis Martins	Sítio Vale da Lua	13.319.967-3
Joice Tomm	Fazenda Ouro verde	13.320.155-4
Marcelo Mendonça Garcia	Fazenda Conquista	13.320.843-5

Nova Monte Verde, 29 de junho de 2006.-

Marcos Eugênio Ceconello AAF Gerente da Agenfa Matr 41586017-2
AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/ serviços:

Nº	Nome do Produtor Rural	I. E. ou CPF/CNPJ
01	INES SCHERPINSKI FORNARI	805.987.491-87
02	AGROPECUARIA DOS VINHEDOS	05.054.876/00001-34
03	ONEIDE F.DALLA LIBERA COSSETIN	805.987.491-87
04	CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	13.180.732-3
05	INACIO FACCIO	032.470.409-78
06	ANDREY COSTA BEBER	002.159.471-59
07	VALTER JOSE MAGNANI	492.930.449-00

LUCEMIRE M. DA SILVA GERENTE. FAZENDÁRIA
AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 015/2006/AGENFA/SINOP/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, § 2º,
DECRETO 4314/2004

Contribuinte	Insc. Estadual
CONSTRUTORA BETEL LTDA	13.259.713-6

Agencia de Sinop, 03 de julho de 2006. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA
ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.230298-5	CELSO DEVANIR VIGÁRIO
2	13.320613-0	AMADOR GONÇALVES DE ARAUJO
3	13.319964-9	LUZENILSON PIRES DE SOUZA
4	13.317495-6	JURACI EDITHE BETARELLI DA SILVA
5	13.320183-0	LENICIO FERREIRA MARTINS
6	13.320170-8	ESTANISLAU LUIZ CHAPLA

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 01 DE JULHO DE 2006.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA
TDI nº 003/2006
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
008.560.581-65	ROSALINA SOARES DA SILVA	1.575.063-9 SSP/MT

Efetuei a BAIXA junto a esta Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na propriedade acima identificada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA
TDI nº 006/2006
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
344.765.631-04	EDILSO SOARES	3.242.517-8 SSP/PR
467.667.909-20	EMILIO DOS SANTOS MORELATO	3.265.396-0 SSP/PR
097.899.109-59	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	1.084.710-3 SSP/MT

415.123.401-20	FRANCISCO SEBASTIÃO FELIPE	526.797 SSP/MT
325.762.851-04	GILMAR KAMINSKI	536.672 SSP/MT
237.028.001-82	LUIZ CARLOS PELISSARI	038.599 SSP/MS
095.431.548-05	EDER TURCI DIAS	22.844.428-7 SSP/SC
322.259.971-87	JOSÉ MACIANO FILHO	354.338 SSP/MT
109.757.309-59	ADEMAR FREDERICO MALAGURTI	1.033.934 SSP/PR
002.474.219-87	DELSI DAL PAI	191.177 SSP/PR
002.160.209-30	FAVORINO DAL PAI	725.499 SSP/PR
395.190.741-04	LUIZ CARLOS ARAUJO DOS REIS	803.387 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA
AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 019/2006/AGENFA/SINOP/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINENTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

Contribuinte	Insc. Estadual
JOSE ROLDÃO ALVES	13.321.186-0
SIEGFRIED WEGNER	13.321.122-3

Agência de Sinop, 30 de junho de 2006. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 985/01 - PROTOCOLO Nº 42968/06
RECORRENTE – AGROPECUÁRIA DAROIT LTDA.
Auto de Infração nº 12.357 – 05/03/01

RELATOR: Joaquim Pereira de Silva
Representante da FETAGRI.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 19/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Desmate de vegetação nativa – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF arbitrada pelo órgão ambiental, uma vez que o recorrente não apresentou a LAU. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.771/01 - PROTOCOLO Nº 42958/06
RECORRENTE – HENRIQUE HILDEBRANDO JUNIOR
Auto de Infração nº 13.574 – 11/08/01

RELATORA: Solange Ferreira Alves.
Representante da FEPESEC.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 20/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 13.817 – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento a recurso interposto pelo recorrente, acolhendo parcialmente o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 2.661/99 - PROTOCOLO Nº 42978/06
RECORRENTE – MARCO ANTONIO FIOROTO.
Auto de Infração nº 9.158 – 21/11/99

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 21/06

EMENTA – Termo de Apreensão – Auto de Infração – Apreensão de pescado sem declaração de estoque – Nulidade do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 48,5 (quarenta e oito e meia) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.471/00 - PROTOCOLO Nº 42901/06
RECORRENTE – MARISIA APARECIDA CANHE.
Auto de Infração nº 6.684 – 23/08/00

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 22/06

EMENTA – Auto de Infração - Queima de pastagem – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) do valor arbitrado pela SEMA, perfazendo um total de R\$. 343.750,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 60, parágrafo 3º do Decreto Federal 3.179/99, uma vez que o recorrente juntou aos autos o Boletim de Ocorrência.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

PROCESSO Nº 5.867/96 - PROTOCOLO Nº 42990/06
RECORRENTE – COMAJUL – COOP. MISTA AGROP. JUCIMEIRA LTDA.
Auto de Infração nº 1.580 – 04/12/96

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 23/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Notificação – Auto de Infração – Tratamento de efluentes industriais – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.
PROCESSO Nº 2.725/00 - PROTOCOLO Nº 42911/06
RECORRENTE – MUCIO JERONIMO ALBERNAZ.
Auto de Infração nº 11.415 – 21/07/00

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 24/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Notificação – Auto de Infração – Queimada – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.

Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.
PROCESSO Nº 966/00 - PROTOCOLO Nº 42919/06
RECORRENTE – FARIAS SANTOS & FARIAS SANTOS LTDA.
Auto de Infração nº 7.303 – 18/04/00

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 25/06

EMENTA – Notificação – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 12.842 – Benefício do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99 – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, concedendo a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa arbitrada pelo órgão ambiental, totalizando 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT, nos termos do art. 60, parágrafo 3º do Decreto Federal 3.179/99, Vencida a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 3.120/00 - PROTOCOLO Nº 42936/06
RECORRENTE – ELSON PINTO TEIXEIRA SOUTO.
Auto de Infração nº 12.279 – 09/08/00

RELATOR: Marcos Antonio T. de Barros.
Representante da OAB.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 26/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Desmate em área de preservação permanente – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) arbitrada pela SEMA, nos termos do art. 25 do Decreto Federal 3.179/99.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 2.093/01 - PROTOCOLO Nº 40774/06
RECORRENTE – LUCIMAR DOS REIS PASCOAL.
Auto de Infração nº 12.297 – 21/05/01

RELATOR: Marcos Antonio T. de Barros.
Representante da OAB.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 27/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Desmate de vegetação nativa – Cancelamento do auto de imposição de multa - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, reduzindo a multa de 300 (trezentas) UPF/MT para 100 (cem) UPF/MT, tendo em vista constar nos autos autorização para desmate de uma área de 196 há, sendo que o recorrente desmatou 286,5 há, de vegetação nativa. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro Costa e Silva.
Representante da OAB-MT.
Marcio André Gomes dos Santos.
Representante da IESCBAP.
Julio César A. Gomes.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2006.
Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro Costa e Silva.

PROCESSO Nº 1.578/04 - PROTOCOLO Nº 39833/06
RECORRENTE – MATHEUS BELLO ZULAINÉ.

Auto de Infração nº 39.852 – 15/10/02.

RELATOR: Marcio André Gomes Santos.
Representante da IESCBAP.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 50/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 37.795, de 20/12/01 – Licenciamento Ambiental - Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, uma vez que não se exigia na época da autuação a LAU para imóveis rurais com área menores de 200 (duzentos) há.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 4.674/01 - PROTOCOLO Nº 40769/06
RECORRENTE – WANLEN JOSE ROSA.
Auto de Infração nº 16.531 – 20/09/01.

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 51/06

EMENTA – Auto de Infração – Auto de Inspeção – Desmatamento em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 101 (cento e uma) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental, sem prejuízo da apresentação do PRAD.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 1.348/01 - PROTOCOLO Nº 40830/06
RECORRENTE – PREF. MUNICIPAL DE POXORÉO.
Auto de Infração nº 15.938 – 04/04/01.

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 52/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Tratamento de esgoto sanitário – Reconsideração da multa imposta – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, arbitrada pela SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros:
Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.
Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.
Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
PROCESSO Nº 3.804/01 - PROTOCOLO Nº 40749/06
RECORRENTE – ARTUR LUIZ MANFRIN.
Auto de Infração nº 13.484 – 14/08/01.

RELATORA: Fátima Regina Monteiro.
Representante da SES.
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 53/06

EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Queima de pastagem sem autorização do

órgão ambiental – Reconsideração do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

**PROCESSO Nº 4.708/01 - PROTOCOLO Nº 40730/06
RECORRENTE – WILSON SIERRA.**

Auto de Infração nº 13.460 – 08/08/01.

RELATOR: Rogério Monteiro Costa e Silva.

Representante da SEDER.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 54/06**EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Queimada sem autorização do órgão ambiental – Nulidade do Auto de Infração – Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, uma vez que a área queimada não pertence ao recorrente.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

**PROCESSO Nº 3.748/01 - PROTOCOLO Nº 40611/06
RECORRENTE – PEDRO RIVA.**

Auto de Infração nº 12.669 – 03/07/01.

RELATOR: Rogério Monteiro Costa e Silva.

Representante da SEDER.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 55/06**EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Queimada sem autorização do órgão ambiental – Cancelar o Auto de Infração – Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, uma vez que o recorrente juntou aos autos autorização para a queima controlada expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 4.996/01 - PROTOCOLO Nº 40592/06**RECORRENTE – TELECON CELULAR.**

Auto de Infração nº 16.525 – 03/09/01.

RELATOR: Jairo Tarcisio da Silva.

Representante da SEDER.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 56/06**EMENTA – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Instalação de uma antena de transmissão de sinal telefônico dentro do Parque Estadual Serra Azul – Revogação do Auto de Imposição de Multa – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 700

(setecentas) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 1.948/01 - PROTOCOLO Nº 40719/06**RECORRENTE – EUGENIO C. QUEIROZ.**

Auto de Infração nº 12.687 – 04/05/01.

RELATOR: Marcos Antônio Tolentino de Barros.

Representante da OAB.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 57/06**EMENTA – Notificação – Auto de Inspeção – Auto de Infração – Medidas preventivas contra queimadas e licenciamento ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 700 (setecentas) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

PROCESSO Nº 657/01 - PROTOCOLO Nº 40629/06**RECORRENTE – LAERTES BOTER.**

Auto de Infração nº 5.644 – 16/02/01.

RELATOR: Marcos Antônio Tolentino de Barros.

Representante da OAB.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 58/06**EMENTA – Auto de Infração – Termo de Apreensão – Pesca predatória – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo parcialmente o voto do relator, reduzindo a multa para R\$. 300,00 (trezentos reais), uma vez que o recorrente é primário e não apresenta condições econômicas para o pagamento da multa arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.
Representante da OAB.
Giselly Rodrigues das Neves Silva.
Representante da SEDUC.
Synara Vieira Gusmão.
Representante da SES.
Valquim Felix da Silva.
Representante da SEDER.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2006.

Presidente da 2ª J.J.R.

Tatiana Monteiro da Costa e Silva.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, ratifica a DISPENSA de licitação, pelos motivos figurantes no Parecer Jurídico nº 49/2006, para contratação dos serviços técnicos profissionais do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 13.984,68 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2006.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2006

O Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Extrato do Extrato do Termo de Convênio nº. 052/2006, tendo em vista que foi publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 30 de Junho de 2006 (sexta-feira), onde se lê: 60.000,00 (Sessenta Mil reais), **leia-se:** 53.890,00 (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Noventa Reais)

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço e Reinício de Serviços , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.R/ Nº088/06 30/06/06	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	032/98/00/00 – P.Jur	ENCOMIND LTDA	BR – 364/163/070/MT
SUOT/OS/Nº089/06 30/06/06	PAVIMENTAÇÃO	173/06/00/00 – ASJU	EBC LTDA	BR – 163/MT
SUOT/OS/Nº090/06 30/06/06	ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA	154/06/00/00 – ASJU	ECOPLAN LTDA	BR - 158
SUOT/OS/Nº091/06 30/06/06	AMPLIAÇÃO E INTERSEÇÃO	174/06/00/00 – ASJU	OBJETIVA LTDA	BR – 163/364/MT
SUOT/O.S/Nº 092/06 02/06/06	SUPERVISÃO	402/05/00/00 – ASJU	SSM LTDA	MT – 370
SUOT/O.S/Nº 093/06 05/06/06	RESTAURAÇÃO	122/06/00/00 – ASJU	GEMINI PROJETOS LTDA	MT - 358

Cuiabá , 03 de julho de 2.006.

Engº Nilton de Britto

Sup. de Obras de Transportes

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 433/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT - 322 - Entrº MT-431 – Natanael (Obras de Arte Corrente), modalidade Carta Convite Edital Nº 038/05, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 096/2006/00 - ASJU.

FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES

MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de junho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 434 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-431- Rio Fontoura, com extensão de 40,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 059/05, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 099/2006/00 - ASJU.

FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES

MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

ENGº: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de junho de 2.006.

Extrato do Termo Aditivo nº 488/2005/01/02- ASJU

Processo nº 0.048.080-0/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da parte física, ampliação da cozinha, refeitório, biblioteca, laboratório, circulação e adequação do PNEE na Escola Estadual “Ciro Siqueira Gonçalves”, no Município de Barão de Melgaço – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 488/2005/00/00 ASJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: CONENGE - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 374/2004/01/02- ASJU

Processo nº 0.047.292-1/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Formação Profissional de Diamantino.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 374/2004/00/00-ASJU.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 267/2005/01/02- ASJU.

Processo nº 0.031.986-4/2005 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes

Objeto do Termo: Aditar ao Contrato nº 267/2005/00/00 – ASJU, o Prazo de 01 (um) mês e o Valor de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais).

Partes: CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 426/2.006

atribuições legais,

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

RESOLVE:

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para execução de Pavimentação Asfáltica na Rodovia: BR – 163/MT ; Rio Peixoto de Azevedo – Divisa MT/PA ; Sub-Trecho: Garantã do Norte – Divisa MT/PA, Segmento: Km 1.070,74 – Km 1.121,40 , numa extensão de 50,66 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 173/2.006/00/00 – ASJU.

Firma: EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS

- FISCAL

ENGº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI

- MEMBROS

ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO

- MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de JULHO de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº 427/2.006

atribuições legais,

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

RESOLVE:

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para execução dos Serviços de Restauração dos Acessos às Pontes sobre os Rios Sepotuba e Russo I , na Rodovia MT – 358 , Trecho: Tangará da Serra – Entrº BR – 364, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 122/2.006/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 05/06/06

FIRMA: GEMINI PROJETOS , INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA

- FISCAL

ENGº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

- MEMBROS

ENGº CARLOS ORMOND

- MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de JULHO de 2.006.

PORTARIA / SINFRA/Nº 428/2.006

atribuições legais,

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Engenheiro OLÍCIO QUINTILHANO DE OLIVEIRA (membro) , da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 271/05 , assinada em 13/05/05 pelo Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO (membro) Essa Comissão foi nomeada com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução de Obras de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT – 483/130 , Trecho: Entrº BR – 163/364 Contorno Viário de Rondonópolis – KM 100 – Entrº MT 130 – Poxoróo – Entrº BR – 070 (Primavera do Leste) , numa extensão de 121,313 Km ; LOTE – 03: Sub-Trecho: Estaca 2260 à Estaca 4502, com extensão de 44,84 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 007/2.005/00/00 - ASJU. Retroagir para o dia: 03/04/06

FIRMA: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de JULHO de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº 432/2.006

atribuições legais,

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Engenheiro OLÍCIO QUINTILHANO DE OLIVEIRA (membro) , da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 155/05 , assinada em 30/03/05 pelo Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO (membro) Essa Comissão foi nomeada com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica , na Rodovia MT – 243 , Trecho: Querência – Rio Suiá Miçú – Entrº BR – 158 , Sub-Trecho: Rio Suiá – Miçú – Entrº BR – 158 , numa extensão de 45,0 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 016/2.005/00/00 - ASJU. Retroagir para o dia: 05/06/06

FIRMA: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03

de JULHO de 2006.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 155/2006/00/00 - ASJU

Onde se Lê

PARTES: TERRAPLENAGEM IRMÃOS RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Leia:

PARTES: IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 382/2005/01/02- ASJU

Onde se Lê

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 382/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 47.840,05 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos)

Leia:

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 382/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 47.804,05 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinco Centavos)

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*Reproduz-se por ter saído incorreto

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 376 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, nas Rodovias Vicinais do Município de Apicás, numa extensão de 15,00 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 050/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 109/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: AROEIRA CONSTRUÇÃO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Junho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 403 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Chapada dos Guimarães, Trecho: Entrº MT 351- Entrº MT-010, numa extensão de 68,0Km.,modalidade de Carta Convite Edital Nº 039/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 108/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: GEMINI PROJETUS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
ENGº: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de Junho de 2.00

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2006/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, E O MUNICÍPIO DE COMODORO - MT.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO EM INSTRUTORES PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD.

DO PRAZO: O PRAZO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2006

ASSINAM: DENEZIO PIO DA SILVA (SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEL PM), CEL. PM LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA (COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ESTADO DE MATO GROSSO) E ALDIR BAL MARQUES MORAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMODORO).


DENEZIO PIO DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PORTARIA Nº 176/2005/GAB/SEJUSP, DE 12 DE JUNHO DE 2005.

Altera a Portaria nº 40/2004/GAB/SEJUSP, de 27/04/2004, que institui a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da SEJUSP, Sr. Raymundo Manuel Macedo Vasconcellos Dias solicita seu desligamento como membro e presidente;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 71/2006/CCADE/SEJUSP, de 02/05/2006, o qual o Presidente da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da SEJUSP, Sr. Raymundo Manuel Macedo Vasconcellos Dias solicita seu desligamento como membro e presidente;

Considerando as informações e a indicação do Secretário Adjunto de Justiça, Dr. Sebastião Ribeiro da Silva Filho, nos autos nº 118531/2006, às fls. 05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora e membro **Sra. Maria Lúcia M. Magri**, como Presidente da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da SEJUSP, em substituição ao servidor Sr. Raymundo Manuel Macedo Vasconcellos Dias.

Art. 2º. Designar a servidora **Sra. Eliane Ghisi de Figueiredo**, sem prejuízo das suas atribuições, membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Quadro Permanente da SEJUSP, em substituição à servidora Sra. Edvânia Lourdes S. Lima.

Art. 3º. Designar o servidor **Sr. Geraldo Magela Araújo**, sem prejuízo das suas atribuições, membro da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Quadro Permanente da SEJUSP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 30 de junho de 2006.


CELSON WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 210/2006/GAB/SEJUSP, DE 03 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o afastamento da servidora **Patrícia de Cássia Valério Fachone**, Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica , pelo período de 04 à 14 de Julho de 2006 para Qualificação Profissional ;

Art. 2º - Designar o servidor **Pedro Zaina**, Coordenador Regional de Perícia Oficial e Identificação Técnica de Cáceres , para substituir a titular durante o seu impedimento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação., revogada as disposições em contrário.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006.


CELSON WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO A RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL – COMPLEXO DO CPA, EM CUIABÁ – MT.

DOS RECURSOS: OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601-FESP
PROJETO/ATIVIDADE: 1456.9900
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE: 245
VALOR: R\$ 35.648,63 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA O PRESENTE TERMO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO Nº 107294/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 068/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REFORMA DA REDE DE ESGOTO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL POLINTER E CAPTURAS, EM CUIABÁ - MT.

DOS RECURSOS: OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601-FESP
PROJETO/ATIVIDADE: 2282.9900
NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900
FONTE: 100
VALOR: R\$ 15.699,99 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601-FESP
PROJETO/ATIVIDADE: 2286.9900
NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900
FONTE: 240
VALOR: R\$ 15.699,99 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA O PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO Nº 89622/2006



CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 126

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 212/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia/Mt CNPJ/MF 04.221.486/0001-49.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo atender serviços de marcenaria na confecção de material permanente em madeira para equipar salas de aula, cozinha, refeitório, alojamentos na EE ZARUP-WEJ, da terra Indígena Toro - Município de Rondolândia/MT

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932.9900

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101606764-3 Data: 30/06/2006

VALOR: R\$ 37.795,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006

Cuiabá, 03 de Julho de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 127

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 028/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SANTA CRUZ DO XINGU" CNPJ/MF 04.178.518/0001-70.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101606139-4 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 41.329,10 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 118/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "TORIXOREU" CNPJ/MF 03.503646/0001-80.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101606140-8 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 91.267,72 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 133/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "FIGUEROPOLIS D'OESTE" CNPJ/MF 01.367.762/0001-93.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho: 14101606143-2 / 14101606144-0 / 14101606145-9 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 144.063,29 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 139/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "PEIXOTO DE AZEVEDO" CNPJ/MF 03.238.631/0001-31.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho: 14101606134-3 / 14101606135-1 / 14101606136-0 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 140.398,54 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 090/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOVA BRASILANDIA" CNPJ/MF 15.023.963/0001-88.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho: 14101606146-7 / 14101606148-3 / 14101606147-5 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 093/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SALTO DO CEU" CNPJ/MF 15.024.011/0001-89.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122 / 164 Nota de Empenho: 14101606074-6 / 14101606138-6 / 14101606137-8 Data: 12/06/06

VALOR: R\$ 73.167,50 (setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/06

Cuiabá, 03 de Julho de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 125

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 427/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL" CNPJ/MF 03.150.450/0001-59, no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120//122

Nota de Empenho: 14101602893-1//14101602894-0 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 36.171,00 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 112/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "29 DE JUNHO" CNPJ/MF 03.175.218/0001-75, no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120//122

Nota de Empenho: 14101602878-8//14101602877-0 Data: 28/04/06

VALOR: R\$26.466,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 137/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARLINDO STILAC" CNPJ/MF 01.556.348/0001-22, no município de Nova Xavantina/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101602831-1//14101602830-3 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 9.822,00 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 047/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOVA UNIÃO" CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101602872-9//14101602871-0 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 9.801,00 (nove mil, oitocentos e um reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 614/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA" CNPJ/MF 03.174.479/0001-70, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101602870-2//14101602869-9 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 536/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MENINOS DE FUTURO" CNPJ/MF 02.493.171/0001-25, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101602866-4//14101602865-6 Data: 28/04/06

VALOR: R\$ 14.502,00 (quatorze mil, quinhentos e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006.

OBJETO= Prestação de serviços pessoais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

DA VIGÊNCIA= prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 01/07/2006 encerrando-se em 30/06/2007.

DO VALOR= R\$ 709,08 (setecentos e nove reais e oito centavos).

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N° 029/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Maria do Carmo Soares & Cia. Ltda. EPP.
2. Luiz G. Rodrigues Junior.
3. Instituto Médico de Dermatologia e Otorrinolaringologia Ltda.
4. Data Med Ltda.
5. Somed Cooperativa de Assistência Médica, Odontológica e Administração.
6. MATERCLIN – Clínica de Maternidade e Pronto Socorro S/C Ltda.
7. Comercial Alumina Ltda ME.
8. Metalúrgica Lachovicz Ltda.
9. Clínica Médica de Acupuntura S/C Ltda.
10. COAPAR – Cooperativa Agro Industrial do Parecis.
11. Brendler & Brendler Ltda.
12. Piovezan Implementos Agrícolas Ltda EPP.
13. J. A. Machado & Machado Ltda.
14. Yoki Alimentos S/A 3.
15. Petrocal Indústria e Comércio de Cal S/A.
16. Rot Pet Indústria de Rótulos Ltda.
17. Comercial Nastro de Alimentos Ltda.
18. Instituto Pérola Prestadora de Serviço Médico e Diagnóstico.
19. Instituição Educacional Mato-grossense – IEMAT.

Art. 2º - Aprovar a Carta-Consulta, com alterações de valores junto ao FCO, da empresa **Fiagrill Agromercantil Ltda.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho de 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N° 030/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36ª

Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Laudos de Vistoria das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC,

1. **Sojamat Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, processo n° 120/04 – Cuiabá.
2. **Plastibrax Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Artefatos e Derivados de Plásticos Ltda**, processo n° 804/05 – Cuiabá.
3. **Aleris Latasa Reciclagem Ltda**, processo n° 1.010/04 – Cuiabá.
4. **Plastibrasil Indústria e Comércio de Tubos Ltda**, processo n°1.140/04 – Cuiabá.
5. **Curtidora Santa Cruz Ltda**, processo n°110.406/05 – Barra do Bugres.
6. **Goellner Goellner & Cia Ltda**, processo n° 61.406/06 – Dom Aquino.
7. **Lopes Ribeiro & Cia Ltda**, processo n° 78.615/06 – Matupá.
8. **Luciano Aparecido da Cunha**, processo n° 44.753/06 – Nova Canaã do Norte.
9. **G.R.Z. Ponce Madeiras**, processo n° 41.750/06 – Sinop.
10. **Cresed Madeiras Ltda**, processo n° 83.146/06 – Santa Carmem.
11. **Cavalcante & Leão Júnior Ltda**, processo n° 86. 067/06 – Várzea Grande.
12. **Carneiro & Katsuyama Ltda – Migração**, processo n° 26.657/06 – Paranatinga.

Art. 2º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC as Cartas-Consulta das empresas:

1. **Piero Vicenzo Parini**, processo n° 130.453/06 – Chapada dos Guimarães.
2. **ADM do Brasil Ltda**, processo n°131.109/06 – Rondonópolis.
3. **Prómetálica Mineração Ltda**, processo n° 118.820/06 – Rio Branco.
4. **J.M. Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda – Tempero Tio Jonas**, processo n° 115. 227/06 – Várzea Grande.
5. **Adjalma Candido da Silva – Temperos Verdão**, processo n° 1.728/04 – Rondonópolis.
6. **Vironda Confecções Ltda**, processo n° 136.140/06 – Rondonópolis.
7. **Indústria e Comércio de Madeiras Três Guri Ltda**, processo n° 126.455/06 – Marcelândia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho de 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N° 031/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2006,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa **PROLEITE/Indústria**, da empresa **Indústria e Comércio de Laticínios Vale do São Lourenço Ltda**, Inscrição Estadual n° 13.252.623-9 – Dom Aquino.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento do Programa **PROLEITE/Indústria** da empresa **Agro Industrial Soares Júnior Ltda (F)**, Inscrição Estadual n°. 122.646-9 – Porto Esperidião.

Art. 3º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa **PROCOURO**, da empresa **Márcia Maria Nunes – ME**, Inscrição Estadual n°. 13.062.455-1 – Cuiabá.

Art. 4º Aprovar o descredenciamento do Programa **PROCOURO** da empresa **Indústria e Comércio de Calçados Laçador Ltda**, Inscrição Estadual n° 13.195.494-6 – Sorriso.

Art. 5º - Aprovar o descredenciamento do Programa **PROARROZ/Indústria** das empresas:

1. **Arroz Skilo Ltda**, Inscrição Estadual n° 13.259.312-2 – Cuiabá,
2. **Cereais Cruzeiro do Sul**, Inscrição Estadual n° 13.199.922-2 – Jaciara.

Art. 6º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa **PROARROZ/Indústria** das empresas:

1. **Cerealista GM Ltda, (Filial)** Inscrição Estadual n° 13.305.019-0 – Confresa.
2. **Globo Armazém Indústria e Comércio de Cereais Ltda, (Filial)** Inscrição Estadual n° 13.262.202-5 – Vila Rica.
3. **Cerealista Priscila Ltda**, Inscrição Estadual n° 13.177.322-4 – Rondonópolis.

4. **Arroz Tio José Ltda**, Inscrição estadual nº 13.209.162-3 – Várzea Grande.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 032/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 36ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1. **Cooperativa dos Pescadores e Artesãos de Pai André e Bonsucesso**, processo nº 122.866/06 – Várzea Grande.
2. **J.B. Vilarinho – ME**, processo nº 113.058/06 – Nova Olímpia.
3. **Vitória Régia Antunes Bezerra de Lima – ME**, processo nº 113.066/06 – Nova Olímpia.
4. **José Ueliton Francisco da Silva – ME**, processo nº 115.138/06 – Nova Olímpia.
5. **Beneficamento de Madeiras Ribeiro Ltda**, processo nº 135.236/06 – Itaúba.
6. **Geomar Guerra – ME**, processo nº 132.208/06 – Itaúba.

Art. 2º- Aprovar o enquadramento para usufruir do benefício previsto na legislação pertinente, para importação de produtos, processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense da empresa **Videplast Embalagens Plásticas Ltda**, processo nº 129.044/06 – Várzea Grande.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 016/2006 - CEC/MT

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO NO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

O **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais n.º 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e n.º 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e; Considerando o que dispõe a legislação eleitoral (Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997), bem como as recomendações do TRE/MT, a respeito das normas que devem ser observadas pelos agentes públicos, durante o período eleitoral do ano de 2006;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar que a partir do **dia 1º de julho de 2006**, fica expressamente, proibida a utilização da logomarca do Governo do Estado de Mato Grosso, nos eventos e produtos culturais, patrocinados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura, exceto o Brasão de Armas e a Bandeira do Estado que poderão ser usados em substituição.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA

Presidente

Conselheiros:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| VALDIR JÚLIO TEIS | DANIEL PELEGRIN SANCHES |
| JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA | VERA REGINA MAGALHÃES BAGGETTI |
| JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN | ALBANIR WANDERLEI SILVA |
| AUSTO AQUINO DE AZAMBUJA | MÁRIO CÉZAR DA SILVA LEITE |

WELLBERSON CARDOSO DOS SANTOS

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM APOIO DA SAD
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006/SEDTUR

CREDCIAMENTO: das 08h (oito horas) às 08h e 30 min (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 08h e 30 min (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços em atendimento ao 3º Campeonato Estadual de Pesca de MT e 27º Festival Internacional de Pesca no município de Cáceres conforme especificações do edital:

Lote 01: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços Gráficos; Serigrafia;

Lote 03: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Infra – Estrutura dos eventos;

Lote 04: Locação de Aeronave.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – link: Portal de Aquisições; Telefone: (0**65) 3613-3641 ou Fax: (0**65) 3613-3700 - Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0228/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elzio da Silva Barboza

Objeto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal.

Duração: 14/06/2006 à 14/03/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Elzio da Silva Barboza - Concessionário e Francisco Egídio Cavalcante Pinho – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0173/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mercê Teodora Aguil Santana

Objeto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal.

Duração: 14/06/2006 à 14/03/2010

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Mercê Teodora Aguil Santana - Concessionária e Luiz

Carlos de Oliveira Lima – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0215/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lucybeth Camargo de Arruda

Objeto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal.

Duração: 14/06/2006 à 14/03/2010

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Lucybeth Camargo de Arruda - Concessionária e

John Manuel Monteiro – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 468/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Artema Santana Almeida de Lima

Objeto: Bolsa de Estudo de Mestrado

Valor: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/03/2007, Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, e Artema Santana Almeida de Lima – Concessionária,

Michele Tomoko Sato – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0192/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Temilze Gomes Duarte

Objeto: Bolsa de Estudo de Doutorado

Valor: R\$ 1.267,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais), mensal.

Duração: 14/06/2006 à 14/03/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Temilze Gomes Duarte - Concessionária e Cátia Nunes da Cunha – Orientadora.

ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA N. 17 DE 30 DE Junho DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa

Conforme discriminação abaixo:

Proc. 001550

UNIDADE: 11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20079900	F 33903900 244	58.000		
ESTADO				
TOTAL FISCAL				58.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				58.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20079900	F 33903000 244	30.000		
ESTADO				
	F 33903300 244	6.000		
	F 33903600 244	10.000		
	F 33903700 244	12.000		
TOTAL FISCAL				58.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				58.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 30 de Junho de 2006, 185 da Independência. e 118 da República.

ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 006/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Capítulo I, do Título IV, do Regimento Interno do INDEA/MT, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992 e;

Considerando a necessidade de credenciamento de médicos veterinários associados a cooperativas de trabalho que tenham celebrado Termo de Cooperação Técnica ou de Parceria com o INDEA/MT e, com base no que dispõe o Art. 2º-A da Lei nº 8.422 de 28/12/2005 que altera a Lei nº 6.338 de 03/12/1993.

Resolve:

Art. 1º. Credenciar os Médicos Veterinários cooperados para executar o serviço de inspeção de produtos de origem animal nos estabelecimentos registrados no SISE/CISPOA/INDEA-MT.

Art. 2º. Elencar os requisitos necessários, alusivos ao credenciamento do interessado, sua renovação e extensão:

I – Ofício de encaminhamento do profissional da cooperativa ao INDEA, constando o número de registro do cooperado junto à UNIMEV;

II- Fotocópia do registro junto ao CRMV/MT;

III- Certidão Negativa do CRMV/MT;

IV- Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

Art. 3º. O Médico Veterinário cooperado responsável pela inspeção deverá manter obrigatoriamente no escritório do SISE Livro de Ocorrências, com páginas numeradas, Termo de Abertura lavrado e assinado pelo próprio profissional.

Art. 4º. Fica estabelecido que a validade do credenciamento dos referidos Médicos Veterinários será de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Cooperação Técnica com o INDEA/MT.

Art. 5º O Médico Veterinário credenciado é responsável, e deverá cumprir o estabelecido na Instrução de Serviço nº 001/2006 de 26 de junho 2006, e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Ao INDEA/MT, é facultado o direito de suspender ou descredenciar a qualquer tempo, os Médicos Veterinários em virtude de desvio de conduta profissional comprovado, em desacordo com legislações vigentes.

Art. 7º. Compete ao INDEA/MT, através das suas Unidades Locais de Execução e Unidades Regionais de Supervisão, cumprir e fazer cumprir o disposto na Instrução de Serviço nº 001/2006 de 26 de junho de 2006.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

Méd. Vet. DÉCIO COUTINHO

Presidente do INDEA/MT

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Portaria nº 03 de 30 de junho de 2006

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQ., ASSIST. EXT. RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001476

UNIDADE: 12501 – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL S/A

ANEXO I	ACRÉSCIMO
---------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.571.191.16879900		F	33904700	264	10.000
	NO ESTADO				
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

ANEXO II	REDUÇÃO
----------	---------

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.571.191.16879900		F	33903000	264	10.000
	NO ESTADO				
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 de junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
DIR. PRESIDENTE DA EMPAER-MT

EVENTOS DE PESSOAL**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PORTARIA N. 03/SEPLAN/00015/2006

03/07/2006

DE:

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 138914
 NOME.....: (401500012) JOAO BOSCO CARDOSO
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/1988	31/07/1993

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00349/2006 DE:
 03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 000008380992006
 NOME.....: (843610018) ELIETE DA SILVA
 Em.....: 25/01/2006

Processo Numr.: 000001158722006
 NOME.....: (1258440030) GEOVANA APARECIDA DA SILVA MACHADO
 Em.....: 01/02/2006

Processo Numr.: 000002006116504
 NOME.....: (684990067) GILMAR MACHADO BONMANN
 Em.....: 01/05/2006

Processo Numr.: 000001158682006
 NOME.....: (1263040036) IVANGELA SILVEIRA HAINZEREDER
 Em.....: 01/02/2006

Processo Numr.: 000002987102006
 NOME.....: (35200014) JOAO FERREIRA COSTA
 Em.....: 01/03/2006

Processo Numr.: 000008380912006
 NOME.....: (1111490012) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
 Em.....: 25/01/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00350/2006 DE:
 03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 000001059152006
 NOME.....: (409500020) ANA RUTE COSTA ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 01/03/2006 Ate 28/02/2008

Processo Numr.: 000000919922006
 NOME.....: (871810018) ANTONIA ALESSI DOMINGOS
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 29/06/2008

Processo Numr.: 00000942902006

NOME.....: (846000016) ANTONIO AGNALDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 29/06/2008

Processo Numr.: 000001055552006

NOME.....: (453080081) JEANE KATIA SILVA FONTES
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 13/05/2008

Processo Numr.: 000000620672006

NOME.....: (983090025) LUIS CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 06/03/2006 Ate 04/03/2008

Processo Numr.: 000000918772006

NOME.....: (579330036) MARCIA MARISA FERNANDES TOBAL
 A Partir de.: 14/05/2006 Ate 12/05/2008

Processo Numr.: 000001017382006

NOME.....: (493940030) ROBERTO DE SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 18/05/2006 Ate 16/05/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00351/2006 DE:
 03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 000000000109542
 NOME.....: (158640012) JOSEFINA BARROS DE ANDRADE
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 12971 - EEPSE - DEP. OSCAR SOARES (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00352/2006 DE:
 03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: 161004/1651 - SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo Numr.: 072/2006
 NOME.....: (57890013) WILCON DA SILVA MELO
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00353/2006 DE:
 03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 000002006101264

NOME..... (134790014) AMAZONAS ROBERTO SIQUEIRA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 10243 - EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006106134
 NOME..... (198180012) ANDREA SORET BRAND
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 16136 - EEPG - WALDEMON MORAES COELHO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006128475
 NOME..... (396550010) BENEDITA GONCALINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2006
 Unidade Adm.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114823
 NOME..... (303800011) CILCE MARIA DE FREITAS
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 75116 - ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 00000000096661
 NOME..... (304650013) DENISE MARIA KARNEC CAPPELLARI
 A Partir de.: 01/03/2006
 Unidade Adm.: 91430 - E.E.E.B. " LUCIA BORGES MAGGI" (SEDUC)

Processo Numr.: 000010152612006
 NOME..... (869410032) DIRLEI HECK
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006128472
 NOME..... (215780019) DIVINA FREITAS DA COSTA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 10405 - EEPG - GUSTAVO KULMANN (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200696237
 NOME..... (152160019) EDILSA TEIXEIRA PINHEIRO
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 96784 - E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO (SEDUC)

Processo Numr.: 000000000128470
 NOME..... (162200013) ELIZABETY DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 02/01/2006
 Unidade Adm.: 9873 - EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 000001015262006
 NOME..... (1000690013) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)

Processo Numr.: 000010152622006
 NOME..... (356180026) EURIDES MONTEIRO FERREIRA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 41360 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006105994
 NOME..... (663900042) HERRIQUE DE SOUZA MENDONCA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 16020 - EEPG - PROF. JOAO BATISTA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200690674
 NOME..... (388500018) ITAMAR SILVA SOARES
 A Partir de.: 25/01/2006
 Unidade Adm.: 40622 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200673666
 NOME..... (268840016) JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 13730 - EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114774
 NOME..... (888090013) JOANITA BATISTA DE ARRUDA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 75116 - ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006125359
 NOME..... (87750017) LENIRDES DA SILVA ASSIS
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 10413 - EEPG - JOSE MAGNO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114770
 NOME..... (870810014) LEONETE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 75116 - ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114102
 NOME..... (687670039) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 14095 - EEPG - TANCREDO A. NEVES (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006125385
 NOME..... (880170018) MAIQUEL ALENCASTRO HERVELLA
 A Partir de.: 01/06/2006
 Unidade Adm.: 15407 - EEPG - DOMINGOS BRIANTE (SEDUC)

Processo Numr.: 000000000116823
 NOME..... (753020033) MARCIO ROGERIO DE BARROS
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 9512 - CES - EMILIA DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006115581
 NOME..... (37880012) MARIA DE LOURDES GOMES
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 15962 - EEPG - JONAS LOPES DA SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006114812
 NOME..... (535070020) MARIA DO CARMO MAGALHAES
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 75116 - ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006128471
 NOME..... (395930014) MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA
 A Partir de.: 01/02/2006
 Unidade Adm.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006125170
 NOME..... (190030011) MARILENE SOUZA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006113581
 NOME..... (1001020011) MARIONICE SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2006
 Unidade Adm.: 119377 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF (SEDUC)

Processo Numr.: 000000000109544
 NOME..... (214940012) NEUZENIR BORGES LOURENCO
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000963122006
 NOME..... (335560016) NILZA CARDOSO DA SILVA
 A Partir de.: 14/02/2006
 Unidade Adm.: 13242 - EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO (SEDUC)

Processo Numr.: 000000000109545
 NOME..... (160860016) NOEMIA ALVES DE MENEZES
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200611950
 NOME..... (391680013) ROSANE MASTELLA CORADINI
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 13730 - EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL (SEDUC)

Processo Numr.: 000000200686902
 NOME..... (898740010) ROSANGELA MARQUES MORAES
 A Partir de.: 01/03/2006
 Unidade Adm.: 119377 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006108396
 NOME..... (843130016) SILVANI DE PAULA TAVARES
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 13935 - EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00354/2006 DE:
 03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO
 BASICA - EN

Processo Numr.: 000002006126823
 NOME..... (395100100) ANTONIO JOSE DA SILVA
 Em..... 10/04/2006
 Unidade Adm.: 16314 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 000010126232006
 NOME..... (305140019) MARILZA BUENO DE SOUZA SOARES
 Em..... 14/03/2006
 Unidade Adm.: 9377 - EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,

CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.
Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00355/2006 DE:
03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 780090/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000008941482006
NOME..... (403470030) ELIANA MARIA THEODORO DA SILVA
Em..... 27/04/2006
Unidade Adm.: 16314 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00356/2006 DE:
03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000002006134304
NOME..... (760130043) ANDREIA MENDONCA DE MELLO
Em..... 31/05/2006
Unidade Adm.: 44270 - E.E.P.G. 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 000001268232006
NOME..... (395100100) ANTONIO JOSE DA SILVA
Em..... 10/04/2006
Unidade Adm.: 16314 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129035
NOME..... (551340070) EDNA MARIA NASCIMENTO
Em..... 28/04/2006
Unidade Adm.: 13439 - EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129438
NOME..... (261020013) MARIA ANGELA PIRES BARBOSA
Em..... 25/05/2006
Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200632547
NOME..... (202110010) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
Em..... 11/05/2006
Unidade Adm.: 12653 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)

Processo Numr.: 000001012622006
NOME..... (305140019) MARILZA BUENO DE SOUZA SOARES
Em..... 14/03/2006
Unidade Adm.: 9377 - EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129517
NOME..... (611860031) PAULO COELHO DE OLIVEIRA
Em..... 25/05/2006
Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002006129410
NOME..... (132490013) RIOMAR GARCIA
Em..... 25/05/2006
Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00357/2006 DE:
03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PFB

Processo Numr.: 9200607794
NOME..... (329120018) ELISETE DE ALMEIDA ATAIDE
A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00358/2006 DE:
03/07/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PFB

Processo Numr.: 000012006124459
NOME..... (845030019) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO
A Partir de.: 18/06/2006

Processo Numr.: 000010179012006
NOME..... (220750017) ANA LUCIA PEREIRA MORAIS
A Partir de.: 16/04/2006

Processo Numr.: 000010771422006
NOME..... (280660014) ANA LUCIA MILHOMEN DE ABREU LANZA
A Partir de.: 07/05/2006

Processo Numr.: 000004783020061
NOME..... (3030016) ANA MARIA AMARAL ROCHA COSTA
A Partir de.: 02/04/2006

Processo Numr.: 000009429012006
NOME..... (846000016) ANTONIO AGNALDO DA SILVA
A Partir de.: 30/06/2006

Processo Numr.: 000007566002006
NOME..... (761100032) ARILSON APARECIDO MARTINS
A Partir de.: 31/07/2006

Processo Numr.: 000009200611380
NOME..... (134910010) ARLETE MARIA REZENDE BARBOSA
A Partir de.: 03/05/2006

Processo Numr.: 000001158772006
NOME..... (871290014) BEINE JOSE DA SILVA
A Partir de.: 18/06/2006

Processo Numr.: 00000200648541
NOME..... (70310017) BENEDITA ELIANE GRISOLIA CERQUEIRA
A Partir de.: 17/05/2006

Processo Numr.: 000011747520061
NOME..... (256140014) BERNADETE ROGGIA
A Partir de.: 01/05/2006

Processo Numr.: 000007340002006
NOME..... (179920014) CARLOS ANSELMO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/05/2006

Processo Numr.: 000010427922006
NOME..... (120060019) CEZINA MARIA ASCHAR
A Partir de.: 21/04/2006

Processo Numr.: 000002006106139
NOME..... (327800011) CLEONICE RAMOS VIEIRA
A Partir de.: 16/04/2006

Processo Numr.: 000002006105989
NOME..... (713390042) CRISTIANA DE JESUS XAVIER
A Partir de.: 30/06/2006

Processo Numr.: 000200692006068
NOME..... (403470030) ELIANA MARIA THEODORO DA SILVA
A Partir de.: 27/04/2006

Processo Numr.: 00000200650001
 NOME..... (626640067) ELIANE APARECIDA FONSECA VENANCIO
 A Partir de.: 28/05/2006

Processo Numr.: 000020061110005
 NOME..... (222080019) EMILIA CLAUDITE DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 24/05/2006

Processo Numr.: 000020064843134
 NOME..... (133320030) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 A Partir de.: 31/05/2006

Processo Numr.: 00000020068888
 NOME..... (202540014) EVA SOUZA BISPO
 A Partir de.: 06/07/2006

Processo Numr.: 000012927920061
 NOME..... (845690019) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
 A Partir de.: 14/05/2006

Processo Numr.: 000001066942006
 NOME..... (193060019) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
 A Partir de.: 30/07/2006

Processo Numr.: 000012936020061
 NOME..... (120320010) FRANCISCO OTAVIO GOMES
 A Partir de.: 31/05/2006

Processo Numr.: 000092006040389
 NOME..... (193290014) GISMEIRY DELBONE MONTEVECHI
 A Partir de.: 13/02/2006

Processo Numr.: 000020061059944
 NOME..... (663900042) HERRIQUE DE SOUZA MENDONCA
 A Partir de.: 30/06/2006

Processo Numr.: 000020061124701
 NOME..... (131060015) JOELINE MARIA CORREA ARRUDA MIRANDA
 A Partir de.: 23/04/2006

Processo Numr.: 000007307312006
 NOME..... (190590017) JURACY MARIA DE AMORIM
 A Partir de.: 30/07/2006

Processo Numr.: 000002006121474
 NOME..... (588810053) LUCIETE ARAUJO DA SILVA
 A Partir de.: 22/02/2006

Processo Numr.: 000004811402006
 NOME..... (377450014) LUZIA JULIO DE ANDRADE
 A Partir de.: 13/04/2006

Processo Numr.: 000007899322006
 NOME..... (138240019) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BILEGO
 A Partir de.: 03/07/2006

Processo Numr.: 000002006074171
 NOME..... (363720014) MARIA DOLORES DE PAULA PEREIRA
 A Partir de.: 15/05/2006

Processo Numr.: 000002006114300
 NOME..... (138070016) MARIA REGINA B PENTEADO SILVESTRE
 A Partir de.: 16/05/2006

Processo Numr.: 000011053612006
 NOME..... (197300014) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA
 A Partir de.: 30/04/2006

Processo Numr.: 000011612020061
 NOME..... (187940010) MARILENE GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 19/05/2006

Processo Numr.: 000010997322006
 NOME..... (203880013) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA
 A Partir de.: 31/07/2006

Processo Numr.: 000020061307111
 NOME..... (395250013) MILENE ALVES GARCIA DE CARVALHO SVERSUT
 A Partir de.: 26/05/2006

Processo Numr.: 000012804920061
 NOME..... (540540013) NELITA RAMOS TOLEDO
 A Partir de.: 31/05/2006

Processo Numr.: 000003180220061
 NOME..... (348830017) NILZA PEREIRA MARANHÃO
 A Partir de.: 12/04/2006

Processo Numr.: 000011795302006
 NOME..... (149420013) NORA NEY SABINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 21/05/2006

Processo Numr.: 000092006010208

NOME..... (324660014) OSWALDO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 13/02/2006

Processo Numr.: 000001153332006
 NOME..... (140920013) RENIL CONCEICAO DE ALMEIDA RONDON
 A Partir de.: 26/04/2006

Processo Numr.: 000001017812006
 NOME..... (493940030) ROBERTO DE SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 17/05/2006

Processo Numr.: 000008383412006
 NOME..... (198690010) ROSANGELA DA CRUZ ITO
 A Partir de.: 02/07/2006

Processo Numr.: 000002006128151
 NOME..... (268340013) SUELI ROSA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 25/05/2006

Processo Numr.: 000020061278660
 NOME..... (67200010) TANIA MARIA LEO PEREIRA CARRANZA
 A Partir de.: 19/04/2006

Processo Numr.: 000020061094410
 NOME..... (257280014) TEREZA MICHKINIS
 A Partir de.: 16/05/2006

Processo Numr.: 000012661420061
 NOME..... (219250014) ZENIRDE NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 28/04/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/25206/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200685411 DATA: 14/02/2006
 CONTRATADO.: (627470041) RILDE BERLANDA CIESLAK
 MOTIVO.: DISTRATO - CORRECAO DE ESCOLARIDADE
 Em..... 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25207/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006130640 DATA: 11/06/2006
 CONTRATADO.: (1084180038) MARLENE VITORINA DE MOURA DIAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 11/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25208/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000000111177206 DATA: 30/04/2006
 CONTRATADO.: (1243320033) DIVINO PIRES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 30/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25209/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006227901 DATA: 14/02/2006
 CONTRATADO.: (1282180018) IRACY PERES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25210/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000001313072006 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO.: (1303990013) MATILDE RODRIGUES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25211/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200672332 DATA: 18/04/2006
 CONTRATADO.: (1306190018) FRANCISCO PEREIRA DE LOILA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 18/04/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretaria de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/25212/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006112478 DATA: 15/05/2006
CONTRATADO..: (546910505) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 15/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25213/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132904 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (588710091) ANA CRISTINA F DA SILVA OLIVEIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25214/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122778 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (595020194) LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25215/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123940 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (596160208) FLAVIO FERREIRA DE LIMA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25216/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006129056 DATA: 01/06/2006
CONTRATADO..: (609090186) CLEIBER TOMAZ DE SENE
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25217/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000000200684022 DATA: 30/03/2006
CONTRATADO..: (673380149) EDIANES MARIA DE ASSUNCAO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 30/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25218/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006998001 DATA: 02/04/2006
CONTRATADO..: (699590116) NOZELI CAMIM FERNANDES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25219/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006117646 DATA: 03/05/2006
CONTRATADO..: (711600082) MARISA VELASQUES DICHOFF
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 03/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25220/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122705 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (737270144) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25221/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000000200688331 DATA: 30/03/2006
CONTRATADO..: (753500183) ORACILDES SANTIAGO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 30/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25222/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132851 DATA: 26/05/2006
CONTRATADO..: (759020230) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 26/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25223/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132890 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (782590250) ROSANGELA CARVALHO DE FREITAS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25224/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020068017822 DATA: 01/06/2006
CONTRATADO..: (784980098) SOLANGE CRISTINA LUDWIG TEIXEIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25225/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123912 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (914760068) TATIANE LUZIA VASSELLI
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25226/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061299788 DATA: 12/06/2006
CONTRATADO..: (916710068) JOSE GOMES DE JESUS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 12/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25227/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 00000206990377 DATA: 14/02/2006
CONTRATADO..: (942020065) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE
MOTIVO.: DISTRATO DE PROFESSOR INTERPRETE 30H - CORRECAO DE CH
Em.....: 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25228/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006107748 DATA: 01/03/2006
CONTRATADO..: (947260102) PAULO CESAR DE CARVALHO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 01/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25229/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 00000206990376 DATA: 14/02/2006
CONTRATADO..: (981440053) ELIDIA DE JESUS LEITE
MOTIVO.: DISTRATO DE PROFESSOR INTERPRETE 30H - CORRECAO CH
Em.....: 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25230/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000008023542006 DATA: 02/05/2006
CONTRATADO..: (996770089) FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25231/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061342801 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1050250165) SHIRLEY DE SOUZA RONDON FARINELLI
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25232/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000001328452006 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1052430055) GLEUBER IRAN DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25233/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006104358 DATA: 30/04/2006
CONTRATADO..: (1082660040) JOSELAIN CRISTINA RIBEIRO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 30/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25234/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061343621 DATA: 02/05/2006
CONTRATADO..: (1123200081) QUERLEI DANIELA PIT
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 02/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25235/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123927 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1127070077) THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25236/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061328030 DATA: 05/06/2006
CONTRATADO..: (1133820040) EDI CARLOS DOUGLAS MAZINI
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 05/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25237/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006126810 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1133920036) CLEUNICE ARAUJO SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25238/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122710 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1182840083) SIMONE TREUHERZ WAIAND
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25239/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006134367 DATA: 01/05/2006
CONTRATADO..: (1202570043) ELIZABETH LINA BARBOSA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 01/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25240/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006122698 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1208140040) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25241/2006 DE: 03/07/2006

NUMR.PROTOCOLO: 000002006123948 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO..: (1263420033) WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 359130/3530 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA -FUNCAO PROFESSOR

CONTRATO N. 16/SEDUC/25242/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132005 DATA: 26/05/2006
 CONTRATADO..: (405110146) SEBASTIAO ALMEIDA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 26/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25243/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006123934 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO..: (503550159) ALETHEIA PAULA LAPAS PRADO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25244/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200684457 DATA: 28/02/2006
 CONTRATADO..: (652850103) SONIA FLORENCIO SANTIAGO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25245/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006129900 DATA: 12/06/2006
 CONTRATADO..: (916710076) JOSE GOMES DE JESUS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25246/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000020061239333 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO..: (947140158) MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMINELLI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25247/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132869 DATA: 25/05/2006
 CONTRATADO..: (1267780069) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 25/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25248/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132915 DATA: 28/02/2006
 CONTRATADO..: (1267780077) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25249/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132920 DATA: 28/02/2006
 CONTRATADO..: (1267780093) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25250/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000022006132920 DATA: 28/02/2006
 CONTRATADO..: (1267780107) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25251/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002009126800 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO..: (1295400011) KATIA DANTAS DA SILVA SOUSA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 361003/3522 - CONTR.TEMP.DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCI

CONTRATO N. 16/SEDUC/25252/2006 DE: 03/07/2006
 UNIDADE ADM.: 117595 - E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 2006895769/2006 DATA: 26/04/2006
 CONTRATADO..: (1311970018) ANTONIA GONCALVES DA SILVA
 CPF: 326.019.641-20
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL P/ APOIO ADM.EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 A Partir de.: 20/02/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 361135/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL DA EDUC.BASICA MOTIVO DE URGEN

CONTRATO N. 16/SEDUC/25253/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006132514 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO..: (624250091) MARIA MADALENA MATOS BARBOSA
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO
 Em.....: 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25254/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000001310222006 DATA: 08/06/2006
 CONTRATADO..: (792730070) LAURA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 08/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25255/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006127571 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO..: (1126080036) KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25256/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006127824 DATA: 19/03/2006
 CONTRATADO..: (1135190043) JOCELINO TEODORO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO - A PEDIDO
 Em.....: 19/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25257/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006129423 DATA: 30/05/2006
 CONTRATADO..: (1279930028) LEIA LIMA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25258/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006114264 DATA: 24/05/2006
 CONTRATADO..: (1295830016) ANA MARIA DE ARAUJO COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 24/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25259/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006125113 DATA: 13/05/2006
 CONTRATADO..: (1300160010) KATIA CRISTINA SILVA DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO
 Em.....: 13/05/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4

CONTRATO N. 16/SEDUC/25260/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006112960 DATA: 30/04/2006
 CONTRATADO...: (948300124) ROSEMERI MARIOTTI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25261/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061327030 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1030230061) NAIR GONCALVES DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25262/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006104689 DATA: 20/03/2006
 CONTRATADO...: (1296200016) REGIANE KARNOSKI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 20/03/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8

CONTRATO N. 16/SEDUC/25263/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006122729 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (390390208) VANDERLICE BUZATI VIEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25264/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006129385 DATA: 25/05/2006
 CONTRATADO...: (566030225) CICERA BARBOSA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 25/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25265/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006122651 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (595020208) LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25266/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000001290562006 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO...: (609090178) CLEIBER TOMAZ DE SENE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25267/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006132924 DATA: 28/02/2006
 CONTRATADO...: (618290265) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25268/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006129530 DATA: 25/05/2006
 CONTRATADO...: (625410211) ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 25/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25269/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006122626 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (650110153) EDVANE JOSEFA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25270/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006129430 DATA: 25/05/2006
 CONTRATADO...: (671780158) CLEONICE DOS SANTOS LOPES ASSUNCAO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 25/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25271/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061110054 DATA: 02/04/2006
 CONTRATADO...: (683560077) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25272/2006 DE: 03/07/2006

NUMR. PROTOCOLO: 000002006859003 DATA: 02/04/2006
 CONTRATADO...: (699590124) NOZELI CAMIM FERNANDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25273/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006121818 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (699860067) CELY REGINA NOVAES DA SILVA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25274/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061110145 DATA: 02/04/2006
 CONTRATADO...: (700180044) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA DRESCH
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25275/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200114110 DATA: 27/04/2006
 CONTRATADO...: (708350240) LAIS CICERO DE SA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 27/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25276/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006117645 DATA: 03/05/2006
 CONTRATADO...: (711600090) MARISA VELASQUES DICHOFF
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 03/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25277/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006123923 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (737770058) ROSANA DA SILVA MORETTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25278/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006122666 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (743710169) BETE SEMES D OLIVEIRA DE MELO ALVES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25279/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000200680178111 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO...: (784980101) SOLANGE CRISTINA LUDWIG TEIXEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25280/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006132901 DATA: 28/02/2006
 CONTRATADO...: (786330090) JOSE MARIO RIBEIRO DE SOUSA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25281/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061110105 DATA: 02/04/2006
 CONTRATADO...: (786460091) ANTONIO CARLOS FANCA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25282/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061110056 DATA: 02/04/2006
 CONTRATADO...: (788890077) ZENEIDE SANTOS MODESTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25283/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006123921 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (856510203) MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25284/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061110059 DATA: 02/04/2006
 CONTRATADO...: (865880026) ANGELA MARIA CORREIA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25285/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006121816 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (914760084) TATIANE LUZIA VASELLI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25286/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006129978 DATA: 12/06/2006
 CONTRATADO...: (916710084) JOSE GOMES DE JESUS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25287/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006121848 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (935320091) VALERIA PICCIN
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25288/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061311690 DATA: 14/04/2006
 CONTRATADO...: (995790035) ANGELA MARIA ZDEPSKI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 14/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25289/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000008023552006 DATA: 02/05/2006
 CONTRATADO...: (996770097) FERNANDA CHRISTINA DA SILVA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25290/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000001124002006 DATA: 01/06/2006
 CONTRATADO...: (997350040) WENDER BATISTA CESAR DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25291/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006134280 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1050250173) SHIRLEY DE SOUZA RONDON FARINELLI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25292/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000000138452006 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1052430063) GLEUBER IRAN DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25293/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006129419 DATA: 25/05/2006
 CONTRATADO...: (1074180159) LUCRECIA FERREIRA VAZ
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 25/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25294/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006121950 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1092630110) EDNA ARAUJO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25295/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000001343622006 DATA: 02/05/2006
 CONTRATADO...: (1123200090) QUERLEI DANIELA PIT
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25296/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006122768 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1127060047) VALDELICE APARECIDA MIRANDA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25297/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061180234 DATA: 18/05/2006
 CONTRATADO...: (1137200046) DALILA ALVES FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 18/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25298/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006122692 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1208140059) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25299/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006121844 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1214050074) SIBELI LOPES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25300/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006121846 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1217130036) RULEIDE ARAUJO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25301/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006122683 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1217140040) ALTAIR SOFIENTINI CIENCOSKI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25302/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006129400 DATA: 25/05/2006
 CONTRATADO...: (1232710048) IPOLITA LINA DE PAULA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 25/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25303/2006 DE: 03/07/2006

NUMR. PROTOCOLO: 000002006121642 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1258240057) WANDER CAMILLO DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25304/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006123943 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1263420041) WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25305/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006132863 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1267780050) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25306/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006121837 DATA: 31/05/2006
 CONTRATADO...: (1285340016) ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA PESSOA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25307/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006112986 DATA: 30/04/2006
 CONTRATADO...: (1290190019) LEILA MARCIA AZEVEDO RAMPAZIO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25308/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006629834 DATA: 02/03/2006
 CONTRATADO...: (1290350040) ROZIMAR MACIEL DE AMORIM
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25309/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006104688 DATA: 20/03/2006
 CONTRATADO...: (1296200024) REGIANE KARNOSKI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25310/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006114874 DATA: 16/02/2006
 CONTRATADO...: (1296290015) GABRIEL VINICIOS PACHE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/02/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/25311/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061142151 DATA: 13/06/2006
 CONTRATADO...: (401470113) MARIA APARECIDA GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25312/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000020061094419 DATA: 06/03/2006
 CONTRATADO...: (600380041) TEREZINHA DE JESUS CORREA MENDES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25313/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006128192 DATA: 14/02/2006
 CONTRATADO...: (1288430016) ELISANGELA BATISTA HELEODORO FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 14/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25314/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006114554 DATA: 06/03/2006
 CONTRATADO...: (1300960016) HULDA SOARES DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/03/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25315/2006 DE: 03/07/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006132853 DATA: 16/05/2006
 CONTRATADO...: (1303430018) ROSA RODRIGUES MASCARENHAS DO NASCIMENTO

MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 16/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A

CONTRATO N. 16/SEDUC/25316/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006123933 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (503550167) ALETHEIA PAULA LAPAS PRADO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25317/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132910 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (588710113) ANA CRISTINA F DA SILVA OLIVEIRA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25318/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006114114 DATA: 24/04/2006
CONTRATADO..: (708350232) LAIS CICERO DE SA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 24/04/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25319/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006129990 DATA: 12/06/2006
CONTRATADO..: (916710092) JOSE GOMES DE JESUS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 12/06/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25320/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000020061239344 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (947140166) MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMINELLI
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25321/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006125357 DATA: 31/05/2006
CONTRATADO..: (1137150081) ANGELA LUCENA SILVA E COSTA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/05/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25322/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006132882 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (1241060085) HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25323/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000012006132915 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (1267780085) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25324/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000012006132920 DATA: 28/02/2006
CONTRATADO..: (1267780115) MICHELLE STELLA SAINT CLAIR GOMES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 28/02/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25325/2006 DE: 03/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 000002006116074 DATA: 11/05/2006
CONTRATADO..: (1287550026) DENIZE MARIA LENZI SCHAB
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 11/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00019/2006 DE:
03/07/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES.
ECON. E

Processo Numr.: 132183/2006
NOME.....: (87560097) MARIALVA DE AQUINO POVOAS
A Partir de.: 21/06/2006
Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)
Unidade Adm.: 159 - COORD. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (SICME)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00256/2006 DE:
03/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC.
EDUC. SUP

Processo Numr.: 1279/06
NOME.....: (1248280030) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA
A Partir de.: 25/05/2006
Cargo/Funcao: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS -
FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00765/2006 DE: 03/07/2006
UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 174/2006 DATA: 07/04/2006
CONTRATADO..: (807470074) MARIA CLARA EDE AMARAL
CPF: 910.149.646-87
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 174/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 06/04/2006 Ate 31/05/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00766/2006 DE: 03/07/2006
UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 166/2006 DATA: 19/04/2006
CONTRATADO..: (808510053) ROBERTO ALVES DE ARRUDA

CPF: 361.904.201-25
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 166/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 13/04/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00767/2006 DE: 03/07/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 173/2006 DATA: 05/05/2006
CONTRATADO...: (860230074) REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES
CPF: 926.137.051-91
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 173/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 28/04/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00768/2006 DE: 03/07/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 172/2006 DATA: 05/05/2006
CONTRATADO...: (861780060) SAMIRA SAKR BISINOTO
CPF: 170.874.656-00
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 172/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 28/04/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00769/2006 DE: 03/07/2006
UNIDADE ADM.: 58106 - DIV. DE LIC. PARCELADAS (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 169/2006 DATA: 22/05/2006
CONTRATADO...: (933760060) NELSON ANTUNES DE MOURA
CPF: 603.853.591-87
CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 169/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 03/05/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00770/2006 DE: 03/07/2006
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 162/2006 DATA: 04/04/2006
CONTRATADO...: (1311960012) ANA PAULA TRUZZI MAUSO
CPF: 133.408.738-52
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 162/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 04/04/2006 Ate 31/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
- FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00771/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 10/03/2006
CONTRATADO...: (655360093) CLAU MIR CESAR MUNIZ
CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 135/06 ALT CH 30H
Em.....: 10/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00772/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 003/2006 DATA: 01/03/2006
CONTRATADO...: (810150050) NEILA SALETE GHELLER FROEHLICH
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 003/06 AO CONTR 1479/05 ALT CH 30H
Em.....: 01/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00773/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 002/2006 DATA: 08/06/2006
CONTRATADO...: (934480028) WASHINGTON LUIZ LANDIN MAIA
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/06 AO CONTR 1848/05 ALT CH 30H
Em.....: 13/02/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00774/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 31/03/2006
CONTRATADO...: (999450026) ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 160/06 ALT CH 30H
Em.....: 31/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00775/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 13/02/2006
CONTRATADO...: (1292500015) MARICY CAREGNATO
CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 84/06 ALT CH
30H
Em.....: 13/02/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00776/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 001/06 DATA: 15/03/2006
CONTRATADO...: (1296910013) MARINES DA ROSA

CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 108/06 ALT CH 30H
Em.....: 15/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00777/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 20/03/2006
CONTRATADO...: (1298970013) ISANE VERA KARSBURG
CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 138/06 ALT CH 30H
Em.....: 20/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES
SUBST.- F

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00778/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 04/04/2006
CONTRATADO...: (265020026) WILLIAN DE SOUZA PEREIRA
MOTIVO.: PRORROG CONF TA 001/06 AO CONTR 143/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT
PUBLICO
Em.....: 07/04/2006
Data Evento.: Final - 03/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 742139/6955 - CANC. DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROF. SUBSTITUTOS
- FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00779/2006 DE: 03/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 22/2006 DATA: 08/06/2006
CONTRATADO...: (890530033) FELICIO GUILARDI JUNIOR
MOTIVO.: CONF DISTR 22/06
Em.....: 13/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00089/2006
03/07/2006

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 135346/2006
NOME.....: (1286320019) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 15/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00090/2006
03/07/2006

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA
FAMÍLIA

Processo Numr.: 135349/2006
NOME.....: (814870015) VERA LUCIA CONTURBIA NEVES
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 05/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 30 de Junho de 2006.

Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006/INDEA/MT

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 14 de Julho de 2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
às 09h (nove horas) do dia 14 de Julho de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais para execução dos serviços, bem como, serviço de copa, jardinagem e encanador/eletricista, para o INDEA/MT e suas Unidades Vinculadas, conforme edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3624 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão nº (03) Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, situado na Avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiguaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2006/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 018/2005 – SEMA, de 06/09/2005, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 007/2006 – SEMA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL(R\$)
01	P.R.P. BORGES COMÉRCIO – ME	18.393,00

Cuiabá – MT, 30 de junho de 2006.

ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES
CARVALHO
Pregoeira – Port. 018/2005 – SEMA/MT

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesas da SEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 08/2006/SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de sua

Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 018/2005 – SEMA, de 06 de setembro de 2005, publicado na mesma data, comunica aos interessados que o Edital de **Pregão Presencial nº. 08/2006/SEMA-MT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO EM TODAS AS INSTALAÇÕES DA SEMA-MT, de acordo com os requisitos constantes deste Edital e seus Anexos, terá a seguinte alteração:**

1 - No sub-ítem I3, ítem I, cláusula 7.4 do referido edital.

onde se lê: “3613 7323.”

leia-se: “3613 7221”.

Alairce Pereira de Magalhães
Pregoeira – Port. 018/2005 - SEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de propostas de preços da Concorrência acima epigrafada será no dia 06 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 042/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa: TS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AO EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2006-SICME

A Pregoeira oficial da SICME, informa que a licitação na modalidade Pregão, Edital de Pregão nº 02/2006/SICME, marcada para ser realizada no dia 05/07/2006, às 08h30min cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços de conservação nos equipamentos de ar condicionado central na sede da SICME, conforme edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia 20 de julho de 2006 às 08h30min, **devido à necessidade de realizar alterações no Edital, informamos ainda que** o novo Edital será disponibilizado nos sites: www.sicme.mt.gov.br <http://www.sad.mt.gov.br> - Link: Portal de Aquisições, no prazo legal.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.

Mariálva de Aquino Póvoas
Pregoeira oficial/SICME

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 340/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em substituição, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, § 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ

RESOLVE:

Designar o Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, titular da 3ª Promotoria Criminal da Comarca de Cuiabá, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 28/06 a 31/07/2006.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Junior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 341/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em substituição, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, § 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ

RESOLVE:

Designar o Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, titular da 23ª Promotoria Cível da Comarca de Cuiabá, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 28/06 a 31/07/2006.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Junior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 342/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em substituição, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, § 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ

RESOLVE:

Designar o Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, titular da 1ª Promotoria Criminal da Comarca de Cuiabá, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 13/07 a 31/07/2006.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Junior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº: 022/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS)

Onde lê-se:

O item 5.10.7. passa a ter a seguinte redação:

5.10.7. Apresentação de relação com endereços dos "sites", "email" ou telefones(chamada local ou 0800) para abertura de chamada para assistência técnica durante o período de garantia, que será prestada exclusivamente pelo fabricante ou sua autorizada, com prazo de 36(trinta e seis) meses ON SITE, no período compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, 5(cinco) dias por semana, com atendimento no próximo dia útil subsequente ao chamado técnico.

Leia-se:

O item 5.10.7. passa a ter a seguinte redação:

5.10.7. Apresentação de relação com endereços dos "sites", "email", telefones(chamada local ou 0800), endereço físico ou eletrônico para abertura de chamada para assistência técnica durante o período de garantia, estabelecido para cada item de acordo com o Anexo I, que será prestada exclusivamente pelo fabricante ou sua autorizada, ON SITE, no período compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, 5(cinco) dias por semana, com atendimento no próximo dia útil subsequente ao chamado técnico.

Onde lê-se:

O item 15.1. passa a ter a seguinte redação:

Leia-se:

O item 15.1. do Item 1 do Anexo I do Edital passa a ter a seguinte redação:

Fica excluído do Edital os seguintes itens:

- 3.6.2. do Item 2 do Anexo I.
- 6.5.2. do Item 3 do Anexo I.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 025/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:00 horas de 18 de Julho de 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM O FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE VIGILÂNCIA INSTALADO PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 026/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:00 horas de 18 de Julho de 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 020/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Convite nº 020/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM DEDICADO** tendo como **VENCEDORA**, do certame, o licitante constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor (R\$)
Jet Net Tecnologia em Informática Ltda	14.980,00
VALOR TOTAL	14.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.980,00(quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2006.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOMADA DE PREÇO N. 001/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 345/2006 de 14/06/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, no dia **19 de julho de 2006 às 08h:30min - Bloco Des. Antônio de Arruda - (antigo Fórum Criminal) C.P.A. Cuiabá-MT.**

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, do edifício do Fórum da Comarca de Juína-MT.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3781, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 345/2006 de 14/06/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação do tipo **MENOR PREÇO** na modalidade de

Concorrência Pública nº 002/2006/FAJ, no dia 03 de agosto de 2006 às 08H:30min - Bloco Des. Antônio de Arruda - (antigo Fórum Criminal) C.P.A, Cuiabá-MT.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para retomada da obra do Centro de Treinamento e Escola de Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3781, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2003-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - FUNAJURIS C.N.P.J. nº.01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

CNPJ: 00.831.964/0001-81.

VIGÊNCIA: 03/06/2006 à 02/06/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal do contrato o valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 04 julho de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 126/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sra. MARLI HELDT VENTURA**, Presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº 6.793-8/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 127/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **3.127-5/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 128/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **3.129-1/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 129/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **3.128-3/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de Junho de 2006.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 130/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **ENIO DE ARRUDA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **19.246-5/2005/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 26 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de junho de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 131/VAS/2006

Nos termos do § 3º, do art. 17, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inc. IV, do art. 204, da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Juracy Moraes de Aquino**, Prefeito Municipal de General Carneiro, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 2.323-0/2006/TCE-MT, que dispõe sobre a Lei de Orçamentária nº 542/2005, exercício 2006.

Notificado através dos ofícios n.ºs 2.977/2006/TCE-MT/VAS, o interessado não se manifestou e caso não atenda a devida notificação será considerado revel por este Tribunal de Contas, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, conforme dispõe o inc. IV, do art. 204 da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal, combinando com o § 3º, do art. 17 da Lei Complementar nº 11/91, além da aplicação de multa no valor de 20 UPF's/MT, por não atendimento no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, conforme inciso III, do artigo 254, da Resolução nº 02/2002, desta Corte.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 132/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **ANGELIN DOS SANTOS BRALDI**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **10.003-0/2005/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 29 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de junho de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 133/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal e considerando o não atendimento a solicitação constante do ofício nº 1871/JJC-2006, **NOTIFICO** o Sr. **BENEDITO PINTO DA SILVA**, ex-Diretor do Instituto de Segurança Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande -PREVIVAG, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao processo 4.284-0/2006.

Processo	4.248-0/2006
Interessado	Instituto de Segurança Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 29 de junho de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de junho de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 18/2006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 3º e 16 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, tornam públicos o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de materiais de consumo (blocos de rascunho, capas de processos, cartões com timbre, envelopes, papel ofício timbrado, papel para Cartidão Negativa), conforme Termo de Referência 102/2006, cujo certame teve como vencedora a empresa Porto Belo Empresa Gráfica Ltda, por ter apresentado o menor preço, com o valor global de R\$ 27.724,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte e quatro reais).

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2006.

Oziel Martins da Silva
Presidente da CPL

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PROCESSO : 400246-6/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Araputanga
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Araputanga
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 – Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Executivo/Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF – MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO – PODER LEGISLATIVO

2– O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

3 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – (IPTU, ISS, Contribuição de Melhorias, Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	1.410.000,00	900.538,45	63,87
IPTU	110.000,00	5.620,82	5,11
ISS	1.200.000,00	151.745,26	12,65
ITBI	100.000,00	743.172,37	743,17
Taxas	181.000,00	93.585,03	51,70
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	31.000,00	2.161,67	6,97

4 – As despesas com ensino do Poder Executivo não atingiram o limite legal;

PONTO DE CONTROLE 16 : ENSINO

RBI - R\$	3.826.006,24	Município
A – Total da despesa líquida com ensino	729.962,11	
B – Ajustes - Inclusão (+)	0,00	
C – Ajustes - Exclusão (-)	0,00	
D – Total da Despesa c/ ensino ajustado	729.962,11	
E – % Aplicado	19,08%	
F – Limite Legal	25,00%	

5 – Resultado Orçamentário Deficitário:

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.832.291,48	2.933.693,76	4.765.985,24	4.765.985,24
B – Despesas Empenhadas	3.026.228,89	2.263.442,28	5.289.671,17	5.289.671,17
C – Despesas Liquidadas	1.572.151,53	2.335.833,44	3.907.984,97	3.907.984,97
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.193.937,41	670.251,48	-523.685,93	-523.685,93
E- Resultado de execução(A-C)	260.139,95	597.860,32	858.000,27	858.000,27

6 – Valores divergentes entre a receita e despesa no Anexo I da RREO e a LOA/2006.

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 08 a 14–TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 30 de junho de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

PROCESSO : 400147-8/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Feliz Natal

PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Feliz Natal
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 – Publicação dos anexos do RREO fora do Prazo:

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
Mural	mural da prefeitura	1	24/03/06
Internet	www.feliznatal.mt.gov.br	1	24/03/06
Mural	mural da prefeitura	2	31/05/06
Internet	www.feliznatal.mt.gov.br	2	31/05/06

II
 2 – O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE
 3 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal- (IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	554.000,00	78.801,11	14,22
IPTU	131.000,00	615,27	0,47
ISS	134.000,00	42.336,15	25,81
ITBI	259.000,00	35.849,69	13,84
Taxas	83.000,00	44.133,07	53,17
Cont. de Melhorias	163.000,00	7.604,09	4,67
Dívida Ativa Tributária	80.000,00	2.684,65	3,36

4 – Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	2.080.885,10	2.352.682,90	4.433.568,00	4.433.568,00
B – Despesas Empenhadas	3.152.858,69	2.379.485,64	5.532.344,33	5.532.344,33
C – Despesas Liquidadas	2.677.656,43	2.388.867,19	5.066.523,62	5.066.523,62
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.071.973,59	-26.802,74	-1.098.776,33	-1.098.776,33
E- Resultado de execução(A-C)	-596.771,33	-36.184,29	-632.955,62	-632.955,62

5 – Resultado Primário Negativo;

PONTO DE CONTROLE 20 : RESULTADO PRIMÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	2.068.535,62	2.343.340,93	4.411.876,55
B – Despesas Empenhadas	2.608.229,51	2.370.032,80	4.978.262,31
C – Resultado Primário	-539.693,89	-26.691,87	-566.385,76

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 11-TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Relator

PROCESSO : 400169-9/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Ipiranga do Norte
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Ipiranga do Norte
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 – Publicação dos anexos do RREO fora do Prazo:

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
Jornal	Jornal da terra	2	02/06/06

2 – Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF – MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO – PODER LEGISLATIVO
 3 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal- (ISS e Taxas)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	310.000,00	118.605,77	38,26
IPTU	200.000,00	14.789,40	7,39
ISS	80.000,00	99.349,65	124,19

ITBI	30.000,00	4.466,72	14,89
Taxas	85.000,00	40.957,55	48,19
Cont. de Melhorias	40.000,00	5.198,69	13,00
Dívida Ativa Tributária	10.000,00	3.061,13	30,61

4 – Não consta na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores do resultado Primário no anexo de Metas Fiscais para o exercício a que se refere e aos dois seguintes.

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 11-TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Relator

PROCESSO : 400263-6/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Jauru
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Jauru
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 – Publicação dos anexos do RREO fora do Prazo:

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
Mural	Prefeitura e Câmara	1	31/03/06
Internet	Home Page	1	31/03/06
Mural	Prefeitura e Câmara	2	31/05/06
Internet	Home Page	2	31/05/06

2 – Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Executivo/Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF – MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO – PODER EXECUTIVO/PODER LEGISLATIVO

3 – As informações via Sistema - LRF Cidadão foram enviadas com atraso:

PONTO DE CONTROLE 3 : REMESSA DO LRF CIDADÃO

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo legal
1	09/05/06	05/04/06
2	06/06/06	05/06/06

4 – O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

5 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – (IPTU, Contribuição de melhorias)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	713.600,00	264.314,73	37,04
IPTU	63.600,00	0,00	0,00
ISS	600.000,00	223.903,91	37,32
ITBI	50.000,00	40.410,82	80,82
Taxas	38.000,00	15.745,50	41,44
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	31.000,00	12.862,54	41,49

6 – Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.348.215,91	1.620.972,03	2.969.187,94	2.969.187,94
B – Despesas Empenhadas	2.962.608,94	2.506.309,00	5.468.917,94	5.468.917,94
C – Despesas Liquidadas	1.651.379,18	1.879.398,64	3.530.777,82	3.530.777,82
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.614.393,03	-885.336,97	-2.499.730,00	-2.499.730,00
E- Resultado de execução(A-C)	-303.163,27	-258.426,61	-561.589,88	-561.589,88

7 – Resultado Primário Negativo;

PONTO DE CONTROLE 20 : RESULTADO PRIMÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.296.840,04	1.589.265,21	2.886.105,25
B – Despesas Empenhadas	1.633.249,91	1.879.398,64	3.512.648,55
C – Resultado Primário	-336.409,87	-290.133,43	-626.543,30

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 11-T.C.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

PROCESSO : 400178-8/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Juara
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Juara
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 – Publicação dos anexos do RREO fora do

Prazo:

PONTO DE CONTROLE 1 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data
Mural	Prefeitura, Câmara, Empaer, Banco do Brasil, Correio, Exatoria, Juara Radio e Televisão, Tribunal de Justiça	1	31/03/06
Internet	www.prefeituradejuara.com.br	1	31/03/06
Mural	Prefeitura, Câmara, Empaer, Banco do Brasil, Correio, Exatoria, Juara Radio e Televisão, Tribunal de Justiça	2	31/05/06
Internet	www.prefeituradejuara.com.br	2	31/05/06

2– O município não informou sobre a realização

de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

3 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – (IPTU, Contribuição de Melhorias)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	1.173.649,00	724.153,59	61,70
IPTU	526.300,00	208.859,29	39,68
ISS	331.569,00	277.661,14	83,74
ITBI	315.780,00	237.633,16	75,25
Taxas	252.624,00	246.850,80	97,71
Cont. de Melhorias	10.526,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	503.142,80	40.249,48	8,00

4 – Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	4.069.083,35	4.657.638,64	8.726.721,99	8.726.721,99
B – Despesas Empenhadas	7.702.281,44	4.483.866,59	12.186.148,03	12.186.148,03
C – Despesas Liquidadas	3.745.318,38	4.316.732,80	8.062.051,18	8.062.051,18
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-3.633.198,09	173.772,05	-3.459.426,04	-3.459.426,04
E- Resultado de execução(A-C)	323.764,97	340.905,84	664.670,81	664.670,81

5 – Despesa lançada no Anexo I da RREO maior que a receita.

6 – Impossibilidade de efetuar o comparativo no Ponto de controle 20, em virtude da ausência do Resultado Primário no anexo das Metas Fiscais para o exercício de 2006.

Por impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 08 a 14-T.C.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

PROCESSO : 400197-4/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Lucas do Rio Verde
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Lucas do Rio Verde
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1 – Não Consta publicação dos anexos RGF do Poder Executivo/Poder Legislativo:

PONTO DE CONTROLE 2 : PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF – MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. - SEM PUBLICAÇÃO – PODER LEGISLATIVO

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – (IPTU, Contribuição de melhorias)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	2.755.355,94	1.540.744,06	55,92
IPTU	890.856,08	831.959,30	93,39
ISS	1.346.578,49	377.091,73	28,00
ITBI	517.921,37	331.693,03	64,04
Taxas	1.168.732,90	402.846,68	34,47
Cont. de Melhorias	1.342.281,82	213.041,46	15,87
Dívida Ativa Tributária	1.548.593,51	129.759,15	8,38

3 – Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	6.108.588,78	8.838.229,37	14.946.818,15	14.946.818,15
B – Despesas Empenhadas	11.287.852,96	7.096.923,45	18.384.776,41	18.384.776,41
C – Despesas Liquidadas	6.308.012,03	7.659.517,16	13.967.529,19	13.967.529,19
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-5.179.264,18	1.741.305,92	-3.437.958,26	-3.437.958,26
E- Resultado de execução(A-C)	-199.423,25	1.178.712,21	979.288,96	979.288,96

4 – Resultado Primário Negativo;

PONTO DE CONTROLE 20 : RESULTADO PRIMÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	5.713.169,27	7.962.079,15	13.675.248,42
B – Despesas Empenhadas	6.308.012,03	7.659.517,16	13.967.529,19
C – Resultado Primário	-594.842,76	302.561,99	-292.280,77

Por impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 12-T.C.
Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 29 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

PROCESSO : 400192-3/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Novo Horizonte do Norte
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Novo Horizonte do Norte
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1– O município não informou sobre a realização de

Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal- (IPTU, ITBI, Contribuição de melhorias, Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	87.000,00	25.774,83	29,63
IPTU	32.000,00	5.365,28	16,77
ISS	20.000,00	13.701,81	68,51
ITBI	35.000,00	6.707,74	19,17
Taxas	16.000,00	9.726,36	60,79
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	8.000,00	293,44	3,67

6 – Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	732.939,22	754.200,15	1.487.139,37	1.487.139,37
B – Despesas Empenhadas	1.474.470,75	971.068,89	2.445.539,64	2.445.539,64
C – Despesas Liquidadas	623.039,17	805.776,48	1.428.815,65	1.428.815,65
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-741.531,53	-216.868,74	-958.400,27	-958.400,27
E- Resultado de execução(A-C)	109.900,05	-51.576,33	58.323,72	58.323,72

7 – O município não elaborou as metas fiscais na Lei de Diretrizes

Orçamentárias - LDO.

Por impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema

LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 12-TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 28 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

PROCESSO : 400167-2/2006
INTERESSADO : Pref. Municipal de Vera
PROCEDÊNCIA : Pref. Municipal de Vera
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.006
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTO** o Chefe do Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º e

2º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.006, constatou que:

1- O município não informou sobre a realização de Audiência Pública para o quadrimestre em análise.

PONTO DE CONTROLE 4 : NÃO INFORMOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – (IPTU, ISS, Taxas, Contribuição de Melhorias, Dívida Ativa Tributária)

PONTO DE CONTROLE 5 : TRIBUTOS

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	345.000,00	88.618,45	25,69
IPTU	125.000,00	1.733,98	1,39
ISS	170.000,00	51.605,93	30,36
ITBI	50.000,00	35.278,54	70,56
Taxas	726.000,00	37.339,17	5,14
Cont. de Melhorias	60.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	142.000,00	10.774,12	7,59

3- Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas arrecadadas	1.659.865,20	1.946.553,68	3.606.418,88	3.606.418,88
B – Despesas Empenhadas	3.023.698,34	2.012.117,64	5.035.815,98	5.035.815,98
C – Despesas Liquidadas	1.273.025,34	1.678.087,94	2.951.113,28	2.951.113,28
D – Resultado Orçamentário(A-B)	-1.363.833,14	-65.563,96	-1.429.397,10	-1.429.397,10
E- Resultado de execução(A-C)	386839,86	268.465,74	655.305,60	655.305,60

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos

bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.006.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 06 a 12-TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 30 de junho de 2.006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 134/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal e considerando o não atendimento a solicitação constante do ofício nº. 1871/JJC-2006, **NOTIFICO** o Sr. **VALDOMIRO LIMA LUZ**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao processo 4.284-0/2006.

Processo	4.914-0/2006
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT
Assunto	Contas Anuais referentes ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 03 de julho.
Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

RELAÇÃO Nº 195/JJC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 28.06.2006

PROCESSO N.º : 6.182-4/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA - CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO DA VEREADORA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, SRA. SILVETH DE OLIVEIRA, LEGISLATURA 2005/2008, QUE ASSUMIU O CARGO VAGO DO VEREADOR TITULAR ARI GENÉZIO LAFIN, QUE SE LICENCIOU NO PERÍODO DE 01 À 30 DE MAIO DE 2006.

PROCESSO N.º : 29.186-2/2005 – REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT
SSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/05 QUE APROVOU AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2004, GESTÃO DO SR. ERALDO VERA.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 008/2006 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugeneyn, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, menor preço por item, resultou vencedoras as empresas: **Odontomed Comércio de Medicamentos Ltda**, com R\$ 13.877,44 (Treze mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **Star Odontomédica Ltda**, com R\$ 34.403,63 (Trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos). Totalizando um valor total de R\$ 48.281,07 (Quarenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Alto Araguaia – MT, 03 de Julho de 2006.

MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2006 – PROCESSO Nº 1645/2006

1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de Materiais Hidráulicos para Manutenção do Sistema de Água, neste Município de Cáceres. **2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1 – O objeto desta Tomada de Preços visa aquisição de Materiais Hidráulicos para a Manutenção do Sistema de Água, neste Município de Cáceres. Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS Sessão de Abertura: 21 de Julho 2006 às 14:00 horas Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** não reembolsável. **Contatos: e-mail:** licitação_caceres06@yahoo.com.br ou **Telefone:** 65 3223-1500 (Ramal 233)/ 3223-1727 **Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 29 de Junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

CARTA CONVITE Nº 41/2006 – PROCESSO Nº 1440/2006

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de moto boy ou moto táxi, com caixas para transportes, visando a execução de serviços de coleta, entrega de documentos e encomendas das secretarias desta Prefeitura, com data de realização marcada para o dia 20/06/06 às 14:00 horas, fica CANCELADA levando-se em consideração o interesse Público.

Cáceres, quinta-feira, 29 de Junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 37/2006 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 37/2006, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2006, do tipo Menor Preço, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho 1.993, que realizou-se às 15:00 horas do dia 23/06/2006, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para serviços de locação de veículo para transporte escolar, onde foram vencedores:

Vencedor	Rota	Descrição	Km/ Dia	V. Unit.	V. Total
Ademar Miranda	25	Ponte do Mauro/Santo Antonio II e Vice Versa	52,00	1,90	98,80
Adivacélio Nunes de Jesus	8	Placa do Penu/Confresa e Vice Versa	50,00	2,50	125,00
Ângela Luiz Martins Borba	14	Terra Roxa/ Sol Nascente e Vice Versa	60,00	2,50	150,00
Antonio Teixeira Mendes	20	Buriti Novo Planalto e Vice Versa	66,00	2,50	165,00
Claudiomar Soares Varão	16	Independente/Veranópolis e Vice Versa	30,00	2,50	75,00
Conceição Dias Primo	21	Nova Confresa/Novo Planalto e Vice Versa	27,00	1,90	51,30
Conceição Dias Primo	22	Luiz da Verdura-Bambu/Novo Planalto e Vice Versa	27,00	1,90	51,30
Divino Jerônimo da Silva	12	S. Palmeiras/Sol Nascente e Vice Versa	70,00	2,50	175,00
Doralice Cardoso	4	Hilário/Confresa e Vice Versa	64,00	2,00	128,00
Evandro Jerônimo da Silva	3	Córrego da Onça /Confresa e Vice Versa	90,00	2,50	225,00
Fabio Soares Conte	1	Bridão-Ayrton Senna/Branca de Neve e Vice Versa	64,00	2,50	160,00
Guimaro José Hoppen	28	São Vicente/Paul Brasil e Vice Versa	70,00	2,50	175,00
Irenildo Natal da Silva	32	Ind. II Santa Marta/ Veranópolis e Vice Versa	44,00	2,50	110,00
Joaquim Reis Fernandes	27	Monteiro Lobato/Branca de Neve e Vice Versa	22,00	2,50	55,00
José Alencar Vieira	9	Corgão/Jacaré Valente e Vice Versa	38,00	1,90	72,20
Jose Auxiliadora de Rezente	2	Pé de Galinha/Branca de Neve e Vice Versa	54,00	2,50	135,00
Jose Azambuja Neto	18	Novo Horizonte/Pau Brasil e Vice Versa	99,00	2,50	247,50
Jose Bernardo da Silva	19	Valdeci/Jacaré Valente e Vice Versa	22,00	1,90	41,80
Jose Bonfim Pereira da Silva	5	Rio Sabino-BR158/Confresa e Vice Versa	56,00	2,50	140,00
Laurinho de Jesus Leitão	26	Buriti/Planalto e Vice Versa	30,00	1,90	57,00

e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CONTÍNUO		
Clas.	COD.	NOME
02	493	EVERTON MACIEL DOS SANTOS
03	285	DANIEL RODRIGUES DA SILVA

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 03 de Julho de 2006. **MASSAO PAULO WATANABE**
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO 003/2006 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365 Centro – São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 20/07/2006 (quinta-feira), licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de obra relativa a ampliação do Fórum da Comarca de São José do Rio Claro. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem reais). São José do Rio Claro/MT, 03 de Julho de 2006.

ADRIANA CALHEIROS MORETTI
Pres. da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2006, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: **ALEXANDRA B. DE FREITAS & CIA LTDA.**; Objeto: Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário, VALOR: R\$ 153.150,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Cinquenta Reais). DATA DO CONTRATO – 28-06-2006; TERMINO 28-10-06. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2006**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: **ALEXANDRA B. DE FREITAS & CIA LTDA**, OBJETO: Pavimentação Asfáltica nas Ruas: São Luiz e Leon Denis, VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). DATA DO CONTRATO – 28-06-06; TERMINO 28-10-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2006 – Objeto: Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tabaporã – Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã – Contratado: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda – Valor Total: R\$ 3.056.073,04 (três milhões, cinquenta e seis mil, setenta e três reais e quatro centavos) – Data: 01/06/2006 – Prazo: 210 (duzentos e dez) dias – Licitação: Concorrência Pública nº. 01/2005.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - CONTRATADA: NNG

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S LTDA – **CONTRATO:** nº 003/2006 - **DATA:** 01/06/2006 - **VALOR:** 37.100,00 - **PRAZO:** 07 meses - **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em relação a processos legislativos e assuntos relacionados à atividade administrativa da Câmara Municipal

Elizângela Rodrigues da Silva – Presidente

ASP/DO

TERCEIROS

CURTUME SANTO ANTÔNIO S.A.
CNPJ/MF nº 37.482.460/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 20 de julho de 2006, às 14:00 hs, na sede social da empresa situada na BR 070 – Km 12, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem Do Dia: 1 – Em Matéria Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2005; b) Destinação do resultado líquido do exercício findo; e c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 2 – Em Matéria Extraordinária: a) Readequação do Estatuto Social de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Barra do Garças/MT, 30 de junho de 2006. A Diretoria.**

3x1

“**CLÓVIS WILMAR STRALIOTTO, CPF-242.071.449-00**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental-Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO de um aviário a ser instalado no Sítio Nova Esperança localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA ITUMBIARA LTDA – ME CNPJ: 02.025.359/0001-49 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Extração de areia lavada, localizada na Fazenda Dolomar II, s/n.º Zona Rural no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental

ANTONIO ROSSANI (FAZENDO RANCHO FUNDO) CPF: 053.912.618-72 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Aproveitamento de recursos hídricos – M.C.H., localizada na Rodovia Sinop (MT 010), Fazenda Rancho Fundo, Zona Rural no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental

Frigorífico Alto Norte Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Instalação para atividade Frigorífico, localizado na Br 163, km 814, Setor Industrial, Sinop – MT.

A Piscicultura São Benedito de propriedade da sª Vanuse Célia da Silva CPF 580929351-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação de sua piscicultura localizada no Aguapé município de Nossa Senhora do Livramento – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da comissão pró-fundação da **SULK-MT (Super Liga de Karatê - Mato Grosso)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal convoca todos os presidentes da categoria para Assembleia Extraordinária no próximo dia 08/07/06 às 16:00 hs na sede da Associação Diplomata de Karatê sítio a Av. dos Trabalhadores nº 2987/Bairro Carumbé – Cuiabá – MT para criar, fundar a SULK-MT, eleição por aclamação da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, posse e aprovação do Estatuto Social de acordo com o novo código civil lei 10.406. Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM VIRGENIX XAVIER DE BRITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DA SUPER LIGA DE KARATÊ – MATO GORSSO

AFONSO BERWANGER, CP nº 175.582.551-04, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da sua propriedade Fazenda São Marcos, no município de ARIPUANÁ – MT, não foi pedido estudo de impacto ambiental.**DMT/DO**

COMUNICADO

TAYRONE DE FREITAS CPF 957.436.691-04, torna público que requereu junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único – LAU dos **Lotes nº 540, 541, e 542**, município de Feliz Natal-MT. **Vera Projetos Ambientais Ltda. (66) 3583-1564. DMT/DO**

AGRENCO DO BRASIL S/A torna público que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Instalação e de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos , sítio à Rua Dom Augustinho Kirten, 201, Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT.

ARMANDO DA SILVA FILHO E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 061.817.158-43, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Arco-Iris, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VÍTOR SANSÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 021.741.971-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Corina, localizada no município de Porto Estrela/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUZANA MARIA DE FREITAS PEREIRA

Inscrita no CPF/MF sob nº 412.136.021-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Disneylândia, localizada no município de Arenópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ SANSÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 007.321.411-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santa Rosa, localizada no município de Porto Estrela/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RIO DO SANGUE LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.461.795/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda de madeiras, localizada no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADELAR JOSÉ HORN

Inscrito no CPF/MF sob nº 340.310.301-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Pina,

localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ AUGUSTO BORGES DE BARROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 144.409.541-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio da Raizama, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGOSTINHO SANSÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 007.292.801-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança I, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGOSTINHO SANSÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 007.292.801-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança II, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGOSTINHO SANSÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 007.292.801-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança III, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

I. C. PIRES ME – BALNEÁRIO BIQUINHA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.223.556/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação – LO, para a atividade de geração de energia, localizada na Chácara Biquinha, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGO AUGUSTO STRINGHETTA CPF nº 017.878.579-21, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Rosa, localizada no município de Marcelândia – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL, CNPJ: 37.467.735/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renov. De Licença nº 451/05 para atividade principal de Posto de Revenda de Combustíveis e Derivados no Município de N. S. Livramento/MT.

ASP/DO

Sergio Roberto Machado-ME torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de madeira e fabrica de moveis sítio a Rodovia MT 242 Km 82- Area Industrial Município de Nova Ubratã-MT.Não foi pedido estudo de impacto Ambiental.

AUGUSTA AGROPECUARIA LTDA-CNPJ 80.828.684/0001-53 Torna publico que requereu sua LAU -Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda J Crestani, localizada na zona rural, Município de Vera-MT, junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

CURTUME SANTO ANTONIO S.A.

CNPJ: 37.482.460/0001-03

RETIFICAÇÃO

Retifica-se na Pagina 48 do Diário Oficial do Dia 21 de junho de 2006, Nº 24.376, Onde se lê:

6. IMOBILIZADO

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	2005	Líquido
Computadores e periféricos	20%	52.362	13.730	38.632	
Edificações e instalações	10%	2.796.677	2.715.248	81.428	
Equipamentos de comunicação	10%	6.347	4.411	1.935	
Laboratórios	10%	3.994	2.861	1.133	
Máquinas e equipamentos	10%	6.350.603	4.465.647	1.884.957	
Moveis e utensilios	10%	78.311	37.522	40.789	
Obras civis	4%	3.881.495	1.360.901	2.520.593	
Terrenos		155.903		155.904	
Veiculos	20%	186.693	149.786	36.908	
		13.512.385	8.750.106	4.762.279	

Leia-se:

6. IMOBILIZADO

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	2005	2004
Computadores e periféricos	20%	52.362	13.730	38.632	34.216
Edificações e instalações	10%	2.796.677	2.715.248	81.428	360.613

Equipamentos de comunicação	10%	6.347	4.411	1.935	2.570
Laboratórios	10%	3.994	2.861	1.133	1.533
Máquinas e equipamentos	10%	6.350.603	4.465.647	1.884.957	2.246.103
Móveis e utensílios	10%	78.311	37.522	40.789	29.339
Obras civis	4%	3.881.495	1.360.901	2.520.593	2.675.853

Terrenos		155.903		155.904	155.904
Veículos	20%	186.693	149.786	36.908	70.067
		13.512.385	8.750.106	4.762.279	5.576.198

JOÃO BONFIM BARROSO, insc. no CPF. 304.406.701-44, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU e Plano Exploração Florestal-PEF, da Fazenda Nova Esperança, no Município de Porto dos Gaúchos-MT. Não Foi Determinado EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Documentos Extraviados

Firma: Paleare & Cia. Ltda CNPJ: 02387485/0001-43 Insc. Estadual: 13180027-2 Endereço: Ruas das Nogueiras nº1155 – Sala: 02 – Sinop Mato Grosso AIDF nº2417-2418 e 2646 – Graipel; 10(dez) talões D-1 nº001 a 500; 05(cinco) talões Mod. 1 nº001 a 125; Livro de Registro de entradas, Registro de saídas, Registro de apuração de ICMS e Registro de Inventário referente anos: 1998 a 2005. Livro de Registro de Termo de Ocorrências nº001.

MULT COUROS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ n.º 04.760.978/0002-93 – I.E. n.º 13.210.241-2, sito à Rod. BR 163 KM 1025, S/N, Salgueira – Distrito Industrial - Matupá – MT, comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais, Talonários de N.F. usados e novos, Pastas de N.F. de Entradas e Saída, Pastas de Notas e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimento de Impostos, Taxas e Contribuições; Doc. Fiscais e Contábeis.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

CASA DA INFORMÁTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.426.014/0001-10 e no

Município Sob o nº 88.595, estabelecido na Av. Presidente Marques, 551, Térreo Ed. Piregalu, CEP: 78.045-175, Bairro Quilombo, Cuiabá MT, por seu representante legal, **Declara sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série 03 número seqüencial 24, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

MARCIA DOS SANTOS INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.409.966/0001-75 e no município sob o nº67538 (CNAE), estabelecida na Av. Marechal Deodoro, 2301-B, Goiabeiras, Cuiabá-MT. Por seu representante legal, declarada sob as penas da lei para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as 4(quatro) vias da nota fiscal de série 3 nº 292, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declarada ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo de apuração do ISSQN devido. **DMT/DO**



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
C.P.F. 7.303.077/0 - Cuiabá-Mato Grosso
C.A.P. 44403.307-413/0004-97
RUA DE SÃO JOSÉ, 361 - 30000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMFRENÇÃO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
www.diomat.mt.gov.br

E-mail:
publico@diomat.mt.gov.br

Atendimento: 24 horas
www.diomat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 09/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as manifestações deverão ser enviadas pelo sistema REMATNET até as 18:00 hs e no local de trabalho, pessoalmente, durante, CD Rom ou através de e-mails eletrônicos até as 18:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA DIOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (MACORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 206 de 05 de setembro de 1963
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Britão Faiss

Limitado, qual novo colosso,
O gigante do Imenso Brasil,
Es aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nossa herança gloriosa a guardará!

Es a terra das minas felicitosas,
Estando outras terras não há
Que o valor do imortal bandeirante
Completam na Serra Pelágica!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nutriu Moinhos Cabral!
Chove o céu das suas douras e faz
Sobre ti, bela terra natal!

Terra nobre do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, anjinho, o sol e a lua, em terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto acanhado,
E nos teus pastagens como o mar,
Vive o céu nos milhas, o teu gaúcho,
Em minhocas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nutriu Moinhos Cabral!
Chove o céu das suas douras e faz
Sobre ti, bela terra natal!

Hóves fine, erva-ouro preciosa,
Palmas mil, são tuas ricas florestas,
E da fauna e da flora o todo goza,
A república em teus vórtices se cria.

O diamante aqui nas grutas
Das tuas rios que juram, a fuma,
A milha honesta das águas tão claras,
Em cachoeira de froça e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nutriu Moinhos Cabral!
Chove o céu das suas douras e faz
Sobre ti, bela terra natal!

Das tuas bravas a glória se expande
Da Dourada até Curumidá,
O ouro deu-te nome tão grande
Pois em nós, nosso amor te dá!

Ouro, póla, nossa terra seculares
De fazermos um país a unida,
Teu progresso imortal como a vida,
Que ainda timbra o teu nobre Brasil.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nutriu Moinhos Cabral!
Chove o céu das suas douras e faz
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música das crianças Abel Santos, Agnes Fátima, Thales,
Dorivaldo de Mendonça e Eduardo C. Mendes.

"Uma radiante estrela azulada o céu azul
Fulgura no imenso céu do meu Brasil
Cristalizando de honra, coragem e glórias mil
Da herança brasileira herdeiros valentes!"

Que descobrimos a natureza tanta soberbidade
Do Centro Oeste, imensa glória brasileira
Tempo oportuno à juventude almejada,
Delimitando a cor-de-rosa verde da bandeira.

Briga nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde conceito.

Bela pendão que ostenta o brio da parva
Louvando ler da paz e fraternidade
Teu mundo azul é o céu que concebe a natureza
De um Mato Grosso envolto de beleza.

No céu estarpas o azul patriarcal
E no Sol fulgura belo esplendor ideal
Na Terra buscando a paz universal
Para nos tornarmos um futuro mais igual.

Briga nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde conceito.